BOLETIM DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/01/2024 até 31/01/2024

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23444.001079.2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/11/2023**,o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, da servidora Oleriana Santos De Sousa Matrícula SIAPE nº 1298486, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotada na Coordenação Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144, **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 189/2023 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023. E tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT.
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 10:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634083
Código de Autenticação: 6f37fe6b2f

PORTARIA 1/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	D - II	D - III	28.01.2024	23188.004586.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 10:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634075
Código de Autenticação: 46492027c6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Juína, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leandro Azenha Henemam	3009170	D - III	D - IV	27.01.2024	23195.001075.2023-78

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 10:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634071
Código de Autenticação: dece097760

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.001126.2023-82;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Saionara da Silva Moro**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2388700**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **08.01.2024 a 07.03.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **02.05.2017 a 30.04.2022**.

Art. 2° A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 10:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632894
Código de Autenticação: 1d5b1352c9

PORTARIA 4/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o disposto no Processo nº Processo 23192.000632.2021-00,

RESOLVE:

Art. 1° **Efetivar,** em caráter definitivo, a remoção provisória, a pedido e independentemente do interesse da Administração, da servidora **GINIA BRITO DE LIMA** , , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo do Parecis para o *Campus* Cáceres, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução Consup n. 110/2022 e da alínea "b"*,* inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2° Conforme Laudo nº 217.702/2023, esta remoção terá caráter definitivo.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634304
Código de Autenticação: bcc7d712f8

PORTARIA 5/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 28 de abril de 2021, e considerando considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23753.000430.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2023, a Concessão Não Onerosa de uso de espaço físico destinado a implantação e exploração das cantina nas dependências do IFMT - *Campus avançado de Tangará da Serra*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 14:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634143
Código de Autenticação: 4b5b44319e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23194.004294.2023-19; 23194.003634.2023-94; 23194.004285.2023-28; 23194.003855.2023-62; 23194.003857.2023-51 e 23194.004284.2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1076090	ADAM ZUNOETA MENDIETA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01	02	26/01/2024
2513216	JONES DE ARRUDA MARTINHO	JORNALISTA	10	11	08/09/2023
3659627	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	CONTADOR	09	10	22/01/2024
1792484	MERCIA MARIA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09	10	22/12/2023
1668848	RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10	11	05/01/2024
1669268	THALLIA ARRAIS CICERO DE SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10	11	13/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634348
Código de Autenticação: 83510ea7f1

PORTARIA 7/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23190.001211.2023-70; 23190.001136.2023-47; e 23190.001138.2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1186824	CLOTILDE TANIA RODRIGUES LUZ	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06	07	22/01/2024
1518455	ROSIMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO-AREA	12	13	20/01/2024
1668846	SILVERLI MARCIA FERREIRA	CONTADOR	10	11	13/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634360
Código de Autenticação: 69e10f42f4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23444.000590.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1048087	ADEMEIA RAQUEL MAAS	ADMINISTRADOR	04	05	25/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634364
Código de Autenticação: fe192cf94f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23444.000590.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1798203	SUELY NOBRE DE SOUSA	PEDAGOGO-AREA	09	10	21/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634369
Código de Autenticação: e60ae7909d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23198.001186.2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222499	ELIELMAX EDUARDO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	02	03	27/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634373
Código de Autenticação: d0d312accb

PORTARIA 11/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 12/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23192.000837.2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1269320	GESSICA TAIS ZANETTI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01	02	08/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634375
Código de Autenticação: 12d9f171ef

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23753.000010.2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Michelle Fernanda Martin	2088068	Diretora Geral	CD 03	02/01/2024 a 05/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634376
Código de Autenticação: 88641f2aef

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 14/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23195.000774.2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1799392	ANDREIA DA SILVA SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09	10	19/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634380
Código de Autenticação: 33a27a4ecf

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 15/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23747.000893.2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3009191	GISLAINE CAMPOS DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	04	05	29/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2024 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634379
Código de Autenticação: f5eaa88f83

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.001804.2023-14**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robiney Sousa dos Santos Kanela**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2942069**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **15.01.2024 a 14.03.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **14.07.2014 a 12.07.2019**.

Art. 2° O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634517
Código de Autenticação: 2995db6182

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 17/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29 de abril de 2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23191.001629.2023-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 951970/2023, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, que tem como objeto a Estruturação dos espaços para Ensino, Pesquisa e Extensão em Aquicultura do IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 951970/2023 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Monique Viraes Barbosa dos Santos (1960598)	Cristian Jacques Bolner de Lima (1977545)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634500
Código de Autenticação: 3583076067

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29 de abril de 2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.004691.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 954517/2023, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, que tem como objeto o Projeto Maria Terra, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 954517/2023 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Eloisa Rosana de Azeredo (1754676)	Marcos de Oliveira Valin Jr (2949014)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634499
Código de Autenticação: fc90888e8a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23198.002111.2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11.12.2023**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) Andre Henrique Senhorino Teschke**,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355775, lotado(a) no *Campus* **Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634412
Código de Autenticação: 76f2ccd1ac

PORTARIA 19/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002868.2023-94**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Agrícolas**, Matrícula SIAPE nº **2276536**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **17.01.2024 a 15.02.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **20.01.2016 a 20.08.2021**.

Art. 2° O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634523
Código de Autenticação: 77a76d06e6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004227.2023-83 e o Ofício nº 01/2024 – CPAD/IFMT/PORTARIA 2822 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT n° 2822, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 10/2023 de 06.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004227.2023-83, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 01/2024, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2822, de 06.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634259
Código de Autenticação: 7f687546bc

PORTARIA 21/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23788.000578.2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2326865	RENIVON DO AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	05	06	21/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634385
Código de Autenticação: 5bb6a47eac

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23197.002303.2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 3067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1147543	Lucas Santana de Moura	Administrador	01	02	06/12/2023

Leia-se:

(...)

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1147543	Lucas Santana de Moura	Administrador	01	02	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634390
Código de Autenticação: c710c7081f

PORTARIA 23/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23188.003716.2023-18; 23188.003717.2023-62; 23188.003718.2023-15; 23188.003719.2023-51; 23188.003720.2023-86; 23188.003721.2023-21; 23188.003722.2023-75; 23188.003723.2023-10 e 23188.003724.2023-64;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1669265	Mayara Barbara da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10	11	06/01/2024
1669680	Leila Cimone Teodoro Alves	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	10	11	09/01/2024
2323893	Brisida Regina de Almeida Alcantara	PSICOLOGO-AREA	05	06	12/01/2024
1802602	Elenice dos Reis Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09	10	22/01/2024
3008428	Josykelly Karoline Antunes Arruda	TECNOLOGO-FORMACAO	04	05	26/01/2024
1900740	Eliane de Campos Rodrigues	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02	03	28/01/2024
2676954	Flavio Luiz Lara	AUDITOR	10	11	29/01/2024
3007756	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	04	05	31/01/2024
1146322	Tatiana Leal da Costa	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04	05	30/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634392
Código de Autenticação: b09476961e

PORTARIA 24/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23194.003856.2023-15; 23194.003839.2023-70; 23194.003717.2023-83 e 23194.003871.2023-55

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2669267	Alyne Hitomi Maeda	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10	11	30/12/2023
1738323	Edmilson da Silva Quiterio	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	07	08	17/12/2023
2996799	Venicius Correa do Prado	TECNICO EM ARQUIVO	04	05	06/11/2023
1669281	Elisandra Regina Muxfeldt	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10	11	07/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634400
Código de Autenticação: 96c8d515ac

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23195.001204.2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12.12.2023**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Dham Khlisman Velozo da Silva,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1135846, lotado(a) no *Campus* **Juína**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Química Tecnológica e Ambiental , pelo IFMT.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634407
Código de Autenticação: 7f4727d9ab

PORTARIA 26/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29 de abril de 2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23193.001851.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 952100/2023, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem como objeto o Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 952100/2023 e seus anexos, como segue:

Função	Gestor Titular	Gestor Suplente
Gestor Responsável	Yuri de Oliveira Castro (2386948)	Willian Silva de Paula (1058894)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634411
Código de Autenticação: 0ea6f6cdfe

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos n° 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e o Ofício CPAD n. 13/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT n° 1.441, de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 04/2023, objeto dos Processos IFMT n° 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 13/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634442
Código de Autenticação: 8fa2dd0a41

PORTARIA 28/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.000303.2023-81 e o Ofício CPAD n. 09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT n° 1.404, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 04/2023, objeto do Processo IFMT n° 23188.000303.2023-81, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 09/2023, assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634445
Código de Autenticação: cb5f8f0c69

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.001486.2023-93**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kesley Gomes Pedroso**, ocupante do cargo de **Pedagogo-Área**, Matrícula SIAPE nº **2085450**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Campo Novo do Parecis**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **15.01.2024 a 13.04.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **29.01.2014 a 28.01.2019**.

Art. 2° A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 11:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632954
Código de Autenticação: adf60a202d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O art. 65 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- A Resolução Consup n. 058/2018 (Cadastro Permanente de Remoção); e

- O Processo 23748.001732.2023-83

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Thierry de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Primavera do Leste,** nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 14:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634591
Código de Autenticação: ca71f061db

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/09/2023:

ALCEU APARECIDO CARDOSO
Matrícula SIAPE nº 2156088
Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”.
Processo: 23194.004112.2023-18

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634665
Código de Autenticação: 5752d20bfc

PORTARIA 32/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/10/2023:

MOISES SANTIAGO RIBEIRO
Matrícula SIAPE nº 1814542
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.
Processo: 23194.004116.2023-98

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634662
Código de Autenticação: b4d4d99a4c

PORTARIA 33/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande,** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2023:

FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ
SIAPE nº 2604213
Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**
Processo: 23749.000469.2023-03

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634660
Código de Autenticação: a5e0c5d4dd

PORTARIA 34/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/11/2023:

CLEBER ALVES FEITOSA
Matrícula SIAPE nº 2081713
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.
Processo: 23196.001691.2023-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634657
Código de Autenticação: 763364f818

PORTARIA 35/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/12/2023:

MARIA JOSE DE CASTRO
Matrícula SIAPE nº 1286441
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.
Processo: 23753.000619.2023-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634652
Código de Autenticação: d6983bb590

PORTARIA 36/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2023:

JOSIANE DE BRITO GOMES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 2152471
Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”.
Processo: 23195.000652.2023-12

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634649
Código de Autenticação: fee76c46c8

PORTARIA 37/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2023:

PEDRO RIBEIRO ROCHA
Matrícula SIAPE nº 1933242
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.
Processo: 23195.000827.2023-83

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634646
Código de Autenticação: 4dcaac5030

PORTARIA 38/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína,** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/08/2023:

WAGNER MENDES DA SILVA
SIAPE nº 1802093
Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**
Processo: 23195.000647.2023-00

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634643
Código de Autenticação: 5f3734cfd1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2023:

SARAH PENSO
Matrícula SIAPE nº 1518723
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.
Processo: 23197.000566.2023-81

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634636
Código de Autenticação: b6361b0fc3

PORTARIA 40/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23750.000903.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/12/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor(a) Luana Laiame de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3161562, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Diamantino*, lotada nos Laboratórios de QUÍMICA, FÍSICO-QUÍMICA E BROMATOLOGIA E BIOLOGIA **com o desempenho de atividades na XXXX (Coordenação, Setor, etc)**, conforme PORTARIA 9/2022 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa n° 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT.
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 16:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634441
Código de Autenticação: 73a8e1ba0b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/10/2023:

JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI
Matrícula SIAPE nº 1575655
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.
Processo: 23197.001177.2023-73

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 09:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634753
Código de Autenticação: a1f47d8b92

PORTARIA 42/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/10/2023:

ROSEILDO NUNES DA CRUZ
Matrícula SIAPE nº 2383639
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.
Processo: 23197.002643.2023-38

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 09:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634747
Código de Autenticação: a6ffaba291

PORTARIA 43/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/11/2023:

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula SIAPE nº 1826300
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.
Processo: 23197.002757.2023-88

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 09:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634745
Código de Autenticação: 2af5ca2c53

PORTARIA 44/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23753.000551.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Soluções (materiais, bens e serviços) de TIC para atender o IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus *Avançado* Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Paula Dias Guimaraes	2088122	TGA-CSGDE	***Presidente*** - Demandante
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-DAP	***Membro*** - Representante da Área Administrativa
Luis Claudio Alves Viana	2653247	TGA-CGGP	***Membro*** - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 09:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634734
Código de Autenticação: 4607c317cc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23198.000001.2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Roni Fidelis	3341925	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 11:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634767
Código de Autenticação: 2f8b914d9f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000005.2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marilia Gabriela de Figueiredo Marisco	3374746	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 11:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634762
Código de Autenticação: 733b39cb3d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23749.000002.2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **ALEXANDRE SILVA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2413639, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora, **NILMARA MEIRELES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1081928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 11:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634760
Código de Autenticação: 1589727a62

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004376.2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 14.12.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Kleberton Figueiredo Soares Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 1659778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 18:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634886
Código de Autenticação: c884e33dc7

PORTARIA 49/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002388.2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2023, servidora **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085643 , ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função de Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado - Cooperação entre a SEB/MEC e IFMT.

Art. 2º Designar servidora **LIANA DEISE DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1783753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado - Cooperação entre a SEB/MEC e IFMT, com carga horária semanal de 10 horas.

Art. 3º Designar a servidora **ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES** , matrícula SIAPE nº 2064239, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Substituta Eventual de Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado - Cooperação entre a SEB/MEC e IFMT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 18:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634861
Código de Autenticação: 115944cdd7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000009.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT 2024** , referente ao Edital 004.2024 para provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 18:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634818
Código de Autenticação: 381e87ba56

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23751.000862.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL MESSIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2277196, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, código FCC

Art. 2º Designar a servidora **JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI**, matrícula SIAPE nº 1218798, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2024 18:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630942
Código de Autenticação: 47efd204d1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos eletrônicos nº 23188.000019.2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital 001.2024 do Curso Técnico Integrado em Ensino Médio em Florestas do *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Ariele Silvestre dos Santos	2088561

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/01/2024 10:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635059
Código de Autenticação: ba7b76a90c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004848.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do projeto de Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA**, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Alexandre Torrezam	1859034	Presidente
Pedro Fellipe Vieira Gomides	3357180	Membro
Salmo Cesar da Silva	1653368	Membro
Isabela Silva Campo	3689119	Membro
Ali Veggi Atala Junior	180432	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/01/2024 10:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635033
Código de Autenticação: cf8712a82f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processos eletrônicos nº 23192.000010.2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS AURELIO BITENCOURT DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3288935, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS AURELIO BITENCOURT DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3288935, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/01/2024 14:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635188
Código de Autenticação: 4437fe8a4c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processos eletrônicos nº 23192.000014.2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEBORAH MILANI PAVAO**, matrícula SIAPE nº 3303036, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/01/2024 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635202
Código de Autenticação: 78ec81a75d

PORTARIA 56/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria IFMT n° 3.037 de 27.11.2023, publicada no DOU de 28.11.2023, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Filosofia, Classe “D”, “I”, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, regido pela Lei n° 12.772 de 31.12.2012, neste IFMT – *Campus* Confresa; e
- A posse ocorrida aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três e o não comparecimento para o efetivo exercício do servidor no prazo estabelecido em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **Yves de Andrade e Teixeira** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Filosofia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Confresa, nos termos do § 2° do art. 15 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 09:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635306
Código de Autenticação: 06f785074f

PORTARIA 57/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1° da PORTARIA 31/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Thierry de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Primavera do Leste,** nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Leia-se:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Thierry de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Primavera do Leste,** nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022, **a partir de 05.02.2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 10:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635393
Código de Autenticação: 1354ca13a0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23192.000862.2023-22 e 23192.000914.2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1804796	ROBERTO ANTONIO NONENMACHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09	10	26/01/2024
1674433	KARINE ALVES DE SOUSA	TECNOLOGO-FORMACAO	04	05	29/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 11:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635455
Código de Autenticação: ce6132874d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônicos nº 23193.000020.2024-41;

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Diretor-Geral	CD 02	08/01 a 14/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 13:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635503
Código de Autenticação: e9b969c70c

PORTARIA 60/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23196.001229.2023-11; 23196.001244.2023-60; 23196.001242.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222787	BRUNA SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE DE ALUNO	02	03	27/01/2024
3007600	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA	TECNICO EM ARQUIVO	04	05	29/01/2024
1911315	IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08	09	16/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 13:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635444
Código de Autenticação: 972f7957f8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônicos nº 23188.004349.2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de 15.01.2024, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora Danielle dos Santos Holanda Rosa , Matrícula SIAPE nº 1271090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 14:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635528
Código de Autenticação: 791c1e7e02

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº **23188.004855.2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Deiver Alessandro Teixeira** , matrícula SIAPE nº 1755629, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 14:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635256
Código de Autenticação: a3c7b2abfa

PORTARIA 63/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em janeiro de 2024, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1748959 (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor) – **Reitor**

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

Liliane Silva Pena Oliveira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1837074 (servidora lotada no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de Chefe de Gabinete) – **Chefe de Gabinete**

2.2. Secretaria dos Colegiados (CODIR/CONSUP/CONSEPE) – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – **Secretária dos Colegiados**

2.3. Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva – Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1505052 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria) – **Secretária do Gabinete**

2.4. Assessoria Geral do Gabinete – FG0001

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438 – **Assessor**

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1545934 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção) – **Diretor**

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1771507 (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis, com lotação provisória na Reitoria)

3.2. Departamento de Comunicação Social/DECOM – CD – 0004

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935 – **Chefe de Departamento**

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: 1778164 - Em afastamento para pós-graduação.

Lucas Guilherme Santos Silva – Técnico de Laboratório de Eventos - Matrícula Siape: 3291214

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 1755848

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 2063132

3.2.1. Coordenação Geral de Comunicação – FG0004

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694 – **Coordenador**

3.3. Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Mayara Bárbara da Silva – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1669265 – **Corregedora**

Cleiton Pereira Alves – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2318726 - Em afastamento para pós-graduação

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo-Formação – Matrícula 3008428

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934 (servidora requisitada para exercício na Superintendência Estadual de Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.3.1. Coordenação de Apoio a Corregedoria – FG0005

Hágata Guimarães de Andrade – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 1950877 – **Coordenadora**

3.4. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587 – **Ouvidor/Autoridade Monitoramento SIC**

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN – CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape: 2096811 – **Pró-reitora**

4.1.1 Apoio à Pró-Reitoria de Ensino

Eliane de Campos Rodrigues - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1900740

4.1.2. Coordenação de Sistemas Acadêmicos – FG0001

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1807729 – **Coordenador**

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1584754 (em lotação provisória no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

4.1.3. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 – **Coordenadora**

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230

4.2 Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300707 (servidor lotado no *Campus* Primavera do Leste em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Silvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: 1654986

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: 1791604

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1802077

Patricia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

Andreia Aparecida de Oliveira – Pedagoga – Matrícula Siape: 2090017

4.4 Diretoria de Política de Ingresso e Seleções – CD-0003

Elisangela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1091393 (servidora lotada no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

Kátia Ferreira Santos – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 3011992

4.4.1 Coordenador de Políticas de Ingresso – FG-0001

Ricardo Camargo de Souza - Técnico de Laboratório da Área de Informática – Matrícula Siape: 2340991 - **Coordenador**

4.4.2 Coordenador de Logística e Processamento – FG-0002

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1789310 – **Coordenador**

4.5 Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1219357 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1. Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

Caroline Martins Ojeda - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1592039

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Frankes Marcio Batista Siqueira – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1873469 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-reitor**

5.1. Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – FG-0004

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119 – **Secretária**

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Morais – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: 1961355 - Em afastamento para pós-graduação

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1779017

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape:

1033287 (servidora lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

5.3.1 Coordenação de Egressos e Relação Mundo do Trabalho – FG0001

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1444542 – **Coordenador**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1802602

Dory Francelle da Silva Dias – Técnica em Secretariado – Matricula Siape: 2783529

5.4 Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - CD - 0004

Paulo Sergio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (servidor lotado no *Campus* Avançado Sinop em exercício de cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Epaminondas de Matos Magalhães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1959866 (servidor lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

6.1. Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – FG-0004

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1783753 – **Assessora**

6.2. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1629632 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Vitale Joanoni Neto – Professor do Magistério Superior da UFMT em Colaboração Técnica no IFMT - Matrícula Siape: 1220728

6.2.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape: 1651770

6.2.2. Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509 – **Coordenadora**

6.2.3. Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1533808 – Em afastamento para pós-graduação

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578165 – **Chefe do Departamento**

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: 1844035 (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659363 - Em afastamento para pós-

graduação

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: 1652840

7.1 Coordenação da Prefeitura da Reitoria – FG0001

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: 1096316 – **Coordenador**

7.1.1 Coordenação de Apoio à Prefeitura da Reitoria – FG0005

Bruno Neves de Campos - Técnico em Eletrotécnica – Matrícula Siape: 3162651

7.2. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: 1811377 (servidor lotado no *Campus* Juína em exercício de cargo de Diretor) – **Diretor**

7.3. Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape: 1762769 – **Chefe de Departamento**

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1886497

Jadde Auxiliadora de Amorim – Contador – Matrícula Siape: 1150084

Débora Lethicia da Silva Rezende Avila – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 3318974

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831 (servidora em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul)

7.3.1. Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1761212

Luiz Guilherme Souza Lima – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1960427

José Ricardo Gonçalves Duarte – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 4600674 (servidor requisitado pelo Ministério da Cultura – MinC)

7.3.2. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.3.3 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227 – **Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre de Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape: 2217431

Geniel Ribeiro Pinto – Assistente em Administração - matrícula Siape: 1647621

7.3.3.1. Coordenação de Compras e Registro de Passagens – FG – 0004

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: 1837334 – **Coordenador**

7.4 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 – **Diretora**

7.5. Departamento de Licitações e Contratos / DLC – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: 1756025 – **Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.5.1 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 – **Coordenador**

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1915423

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: 1584787

7.5.1.1 Coordenação de Procedimentos de Pesquisa de Preços – FG – 0004

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 1875879 – **Coordenador**

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Bibliotecária-Documentalista – Matrícula Siape: 1669680 (servidora lotada no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de Pró-reitora) – **Pró-reitora**

Luana de Almeida Nascimento – Arquivista – Matrícula Siape: 3281740

Luiz Fernando Andrade Lima Junior – Arquivista – Matrícula Siape: 1084957

Marcilio Herculano da Costa – Arquivista – Matrícula Siape: 3340834

Claudia Marques da Paz dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1749493

8.1. Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1577104 – **Diretora**

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016 (em colaboração técnica no IFPR)

8.1.1. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Thais Luiza Machado De Oliveira - Técnico em Secretariado - Matrícula Siape: 1587627 – **Coordenadora**

Matheus Junior Silva e Souza – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3337314

8.1.2. Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Sierbe Goncalves dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: 1584622 – **Coordenadora**

Arlindo Braga – Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Brisida Regina de Almeida Alcantara – Psicólogo – Matrícula Siape: 2323893

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190

8.1.4 Coordenação de Apoio ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – FG-0004

Sabrina da Costa Fernandes Siqueira - Técnico em Enfermagem - Matrícula Siape: 1525389 – **Coordenadora**

Daniele Soares Veras de Sa – Médico – Matrícula Siape: 1852721

Leandro Caetano de Barros e Silva – Médico – Matrícula Siape: 1019877

Cristobal Andres Parada Hill – Médico – Matrícula Siape: 3364238

Marcondes Paiva Serra – Médico – Matrícula Siape: 272469 - cedido ao Ministério da Economia

Marcus Vinicius Correa da Costa – Odontólogo – Matrícula Siape: 272465

8.2. Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1938500 – **Chefe de Departamento**

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

8.3. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341 – **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Fernanda Maria Batista Almeida Matias - Técnica em Contabilidade – Matrícula Siape: 2156905

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1851858

Maisa Nubia da Silva Campos – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2999520

8.4. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 – **Coordenadora**

Vanuza Rezende da Costa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3333973

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 1088669 – Em afastamento para pós-graduação

8.4.1. Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Paulo Ricardo Jose – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2163570 – **Coordenador**

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1658508

Franciele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2328414

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2269260 (servidor em exercício na CGGP *Campus* Cuiabá - Bela Vista)

8.4.2. Coordenação de Admissão e Gestão de Contratos Temporários – FG-0004

Danilo Beserra do Amaral – Administrador – Matrícula Siape: 958378 – **Coordenador**

8.5. Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Erica Baleroni Pacheco - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1755230 (servidor do *Campus* Avançado de Tangará da Serra, em exercício de função) – **Chefe**

Anderson de Souza Azevedo – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2158236

Roni Rodrigues da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659619

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Sonia Regina Guimarães da Fonseca – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 272327 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de diretora) – **Diretora**

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1271090

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB – FG-0004

Adriane Pereira Leão de Lima – Técnico de Laboratório/Área Eventos – Matrícula Siape: 3302709

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 1225790

9.2. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD – 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3816939

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1661976

Leonardo Teofilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1921632

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979 (servidor em licença para tratar de interesses particulares)

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

9.2.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235 – **Coordenadora**

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1668775

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Wansel Juvino de Lemos – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1324405

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1579030 (servidor requisitado pela COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações)

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1631065 (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1938416 (servidor em exercício no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

9.2.2 Coordenação de Atendimento ao Usuário – FG-0004

Jonata Braz Marim dos Santos – Técnico de Laboratório da Área de Informática – Matrícula Siape: 1008724 – **Coordenador**

Andrew Ribeiro Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1246455

Margarido Sebastiao Vilarinho Neto – Técnico de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1056451

9.2.3 Coordenação de Assuntos Estratégicos do Portal Institucional – FG-0005

Leno Grazianny Fragoso de Moraes - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3012056 – **Coordenador**

10. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD – 0003

Leonardo Santana de Lima – Tradutor Interprete de Linguagens de Sinais – Matrícula Siape: 2393063 – **Diretor**

10.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – FG-0001

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: 1549067 – **Coordenadora**

Alessandra Mariza Leite – Tradutora – Intérprete de Língua de Sinais – Matrícula Siape: 1337478

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Juliete Teotonio Batista – Assistente Social – Matrícula Siape: 2401001

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: 1993749 – Em afastamento para Pós-graduação

Luciana Sampaio Cunha da Silva – Nutricionista – Matrícula Siape: 1364707

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1753617

Jane Santos Oliveira – Pedagoga – Matrícula Siape: 1812649

11. Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos – DSPLAN – CD – 0003

Leone Covari – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1216577 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de diretor) – **Diretor**

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 1864945

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

11.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raizel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: 1579956

11.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804322

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador – Matrícula Siape: 1892397

11.2.1 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: 1659606

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: 1957687

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

Thiago Eduardo Solla Lopez – Arquiteto e Urbanista – Matrícula Siape: 1634822

Luma Macedo Mallmann Goncalves – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 3362421

12. Centro de Referência de Educação a Distância – CD-0004

Rothschild Alencastro Antunes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 3493735 (servidor lotado no Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Chefe de Departamento) – **Diretor**

Maria Anunciata Fernandes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1986673 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Marilane Alves da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1452746 (servidora lotada

no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1784191 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

12.1 Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-001

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1782745 – **Coordenadora**

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578915 - Em afastamento para pós-graduação

Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 3171014 (servidor lotado no *Campus* Primavera do Leste em lotação provisória na Reitoria)

12.2 Apoio a Educação a Distância

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1582580

13. Auditoria Interna / AUDIN – CD-0003

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465 - **Auditor Chefe**

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784

Marcus Vinicius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053 - Em exercício na COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações

Flavio Luiz Lara - Auditor - Matrícula Siape: 2676954 – Em afastamento para Pós-graduação

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526 – Em exercício no Ministério do Trabalho e Previdência

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1146322

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: 1756258 - Em exercício na Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia - SGP/ME

14.Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – **Procurador**

14.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: 1544953 – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape:1510431

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1869670

Fernanda Christina Garcia Costa – Tecnóloga em Gestão Pública – Matrícula Siape: 3548370 – servidora em exercício no Ministério da Economia)

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1757917 (servidora cedida para exercício no Ministério da Economia)

14.2. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a

Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

Art. 2º As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

Art. 3º Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de Portaria de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.20211

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 17:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635588
Código de Autenticação: 64f6d18102

PORTARIA 64/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23188.004349.2023-70,

RESOLVE:

I – Encerrar a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de 15.01.2024, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora Danielle dos Santos Holanda Rosa , Matrícula SIAPE nº 1271090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/01/2024 17:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635471
Código de Autenticação: 1b79aaa19a

PORTARIA 65/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23195.000005.2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04.01.2024, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Luiz Gabriel de Souza Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010425, lotado(a) no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em História, pela Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635774
Código de Autenticação: f92b35ec42

PORTARIA 66/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23198.000003.2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23.12.2023, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **MAX JUNIOR SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3385206, lotado(a) no *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Artes, pelo Programa de Pós-graduação em Música da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635814
Código de Autenticação: edf4854efb

PORTARIA 67/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº23192.001600.2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23.12.2023, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Edson Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2282267, lotado(a) no *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Física, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635772
Código de Autenticação: 8644948b95

PORTARIA 68/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.000066.2024-30,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela avaliação da documentação apresentada nas inscrições, referente ao Edital Complementar ao Edital Nº 220/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de seleção de servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, conforme segue:

Servidores	Membro Representante	**Matrícula nº**
Paulo Roger Roseno Dias	PROEN	1807729
Ericka Kalize Rosal Lopes	PROAD	1938500
Luiz Guilherme Souza Lima	PROPESSOAS	1960427
Eliane de Campos Rodrigues	CIS	1900740

Art 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635770
Código de Autenticação: 9a71970a6c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23198.000003.2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 6/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024, que concedeu Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **MAX JUNIOR SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3385206, lotado(a) no *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Artes, pelo Programa de Pós-graduação em Música da Universidade de São Paulo - USP, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) "a partir de 23.12.2023"

Leia-se:

(...) "a partir de 03.01.2024"

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635828
Código de Autenticação: 85e6a47fd6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000006.2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1394188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **ALEXANDRE VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1338255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **DANIEL DIAS VALADAO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1755679, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, código FCC.

Art. 4º Designar a servidora **ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3351078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 10:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635739
Código de Autenticação: 716791b77e

PORTARIA 71/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/02/2024:

ANDERSON PLATTINI DO NASCIMENTO EICKHOFF

SIAPE nº **1664752**

Da Classe "**D IV" Nível "02**", para a Classe "**D IV" Nível "03"**

Processo: **23444.001086.2023-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 11:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635838
Código de Autenticação: 1ff52152f5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23198.000035.2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Roni Fidelis	3341925	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 13:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635945
Código de Autenticação: 7e44cf3640

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/01/2024:

JOSEMAR PEDRO LORENZETTI

SIAPE nº **1957819**

Da Classe "**D IV" Nível "02**", para a Classe "**D IV" Nível "03"**

Processo: **23444.001085.2023-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 13:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635862
Código de Autenticação: 73398df8e1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.003063.2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Coordenação de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Saída
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Avançado de Lucas do Rio Verde	22/12/2023

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, como Coordenador de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Entrada
William Pietro de Souza	3126818	Avançado de Lucas do Rio Verde	01/01/2024

Art. 3º As **Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário** , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Tatiane Franciely Chupel	2323488	São Vicente
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Morais	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
William Pietro de Souza	3126818	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Guarantã
Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de polo presencial.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2024 16:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635948
Código de Autenticação: cd61695bf0

PORTARIA 75/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000074.2024-77;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JONIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1031065, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Nutrição e Alimentação, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **JONIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1031065, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador do Restaurante, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636132
Código de Autenticação: cac9efa909

PORTARIA 76/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23191.000901.2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3302709	ADRIANE PEREIRA LEAO DE LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01	02	18/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636131
Código de Autenticação: 4acda98573

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23748.001465.2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1085082	LIDIANE FERREIRA	ADMINISTRADOR	04	05	01/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636126
Código de Autenticação: 624a1d2fd1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23752.000475.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008473	NATALIA TABOSA MELLAO	ASSISTENTE DE ALUNO	04	05	30/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636121
Código de Autenticação: 0c83eb6008

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23749.000965.2023-59 e 23749.000987.2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2323029	ADENILSON RIBEIRO FRANCISCO	TECNOLOGO-FORMACAO	05	06	12/01/2024
3007486	TATIANE CRISTINA GUEDES DOS SANTOS	TECNICO EM ARQUIVO	04	05	26/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636117
Código de Autenticação: 743940b9e7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos nº 23193.001186.2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2759702	PAULO CESAR LAURINDO SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04	05	25/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636114
Código de Autenticação: 2cb75dc163

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23750.000586.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 03/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **FABIO LIRA DA CUNHA** , inscrita no CNPJ 14.297.746/0001-13, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de engenharia de drenagem, terraplanagem, pavimentação, paisagismo e iluminação externa na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Diamantino, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Dercidio Fava Marchezini 1659606	Ricardo Augusto Moraes Zaque 2106887
Fiscal Administrativo	Junior Rafael de Souza 1399508	Soldane Lino de Oliveira Junior 2639867
Gestor de Execução do Contrato	Givaldo Dantas Sampaio Neto 2128326	Junior Rafael de Souza 1399508

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636112
Código de Autenticação: cb7a027cf8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23751.000311.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 02/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** , inscrita no CNPJ 27.819.676/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Modernização sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos necessários para execução desses serviços, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	João Vicente Neto 1097243	Danillo de Mattos Gregorio 2323365
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio 2323365	João Vicente Neto 1097243

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 10:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636109
Código de Autenticação: 73765ffbc9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/12/2023:

RUI OGAWA

SIAPE nº **2424323**

Da Classe "**D III" Nível "01**", para a Classe "**D III" Nível "02"**

Processo: **23444.001045.2023-82**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 13:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636273
Código de Autenticação: 75dbf7a43e

PORTARIA 84/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81 e o Ofício nº 11/2023 – CPAD/IFMT/ PORTARIA 1405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT n° 1405, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 04/2023, de 19.06.2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1405, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 14:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636254
Código de Autenticação: b45e7f7996

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15 e o Ofício Nº 09/2023 – CPAD/IFMT/PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT n° 1770, de 19 de Julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 06/2023 de 08.08.2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo nº 23194.004587.2022-15, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1770, de 19.07.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 14:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636250
Código de Autenticação: ca7af93704

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital Nº 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 2/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Vinicius Porto de Avila ,** Matrícula SIAPE n. 1161776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Alta Floresta** para o ***Campus* Campo Novo do Parecis,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 14:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636240
Código de Autenticação: ea6f8bf82e

PORTARIA 87/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021 e o que consta no Processo nº 23188.002666.2023-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1889/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 41/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ º 11.834.039/0001-20, que tem por objeto, Serviços de Apoio Administrativo, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria (DSRI), conforme segue:

Função	**Titular**	**Substituto**
Fiscal Técnico	Daniela Cauduro Bianchi 2112711	Adriane Pereira Leao de Lima 3302709
Fiscal Administrativo	Wictoria Eloá Gomes Pereira 1225790	Adriane Pereira Leao de Lima 3302709
Gestor de Execução do Contrato	Sônia Regina Guimarães da Fonseca 272327	Wictoria Eloá Gomes Pereira 1225790

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 14:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636226
Código de Autenticação: 2824c832c0

PORTARIA 88/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000017.2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1135745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para atuar como Adviser do Escritório EducationUSA no IFMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 15:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635745
Código de Autenticação: e133c03af7

PORTARIA 89/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2023:

RONNIE FONSECA BARBOSA

SIAPE nº **2332546**

Da Classe "**D III" Nível "02**", para a Classe "**D III" Nível "03"**

Processo: **23197.002887.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2024 07:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636388
Código de Autenticação: 13a66fb0fd

PORTARIA 90/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União 29/04/2021, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23751.000807.2023-50 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, para atender o IFMT Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio e Pregoeiro substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2024 09:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636529
Código de Autenticação: cd9764216d

PORTARIA 91/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23194.000085.2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Vinicius Paes de Barros**, Matrícula SIAPE nº **2240682**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	HUGO DE LEON CARVALHO CEDRO
		ELISANGELA CARLA FRANCA
	Externo	SARA DE OLIVEIRA MARQUES LUNA
		GERALDO LOPES DA SILVA FILHO

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636724
Código de Autenticação: e126b5ae80

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/11/2023:

TIAGO ALQUAZ MATIAS

SIAPE nº **1078303**

Da Classe "**D III" Nível "02**", para a Classe "**D III" Nível "03"**

Processo: **23192.001191.2023-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636667
Código de Autenticação: ed231534e3

PORTARIA 93/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23194.000085.2023-04**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11/01/2023**, ao servidor **Vinicius Paes de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2240682**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636805
Código de Autenticação: 3f18565936

PORTARIA 94/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23193.001824.2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Geanio de Jesus da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **2084977**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.01.2024 a 22.04.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **06.02.2014 a 04.02.2019.**

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636807
Código de Autenticação: 14770038f6

PORTARIA 95/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	D - I	D - II	02.01.2024	23188.004835.2023-98

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636806
Código de Autenticação: 2c9174562e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004678.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18.12.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Matheus Junior Silva e Souza**, Matrícula SIAPE nº 3337314, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636791
Código de Autenticação: 50c5fe34e0

PORTARIA 97/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001198.2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 25.10.2023**, à servidora **Gleziane Soares Viana**, Matrícula SIAPE nº **3371624**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30**% (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Metodologia do Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636761
Código de Autenticação: 58a42b4bc0

PORTARIA 98/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	E - III	E - IV	13.01.2024	23189.001777.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636732
Código de Autenticação: 71ad6e1ed2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23748.001411.2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Denise Caldas Campos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2295568**, lotada no *Campus* **Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.01.2024 a 04.10.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de " **doutorado**", na área de **Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM/REAMEC**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636700
Código de Autenticação: db8f67b8cb

PORTARIA 100/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23748.001424.2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Eder Joacir de Lima**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1960156**, lotado no *Campus* **Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.01.2024 a 30.09.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de " **doutorado**", na área de **Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM/REAMEC**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636677
Código de Autenticação: 8363b0b573

PORTARIA 101/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000092.2024-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo Andre Perin	2274614	Coordenador de Apoio à Educação Profissional e Tecnológica	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 08:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636680
Código de Autenticação: 73e6215ee6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23747.000012.2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 08.01.2024, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) Nara Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786226, lotado(a) no *Campus* Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho, pela Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 13:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637035
Código de Autenticação: daa2ef5303

PORTARIA 103/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2757055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função de Substituto Eventual de Coordenador Geral do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE/DSAEstudantil/IFMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 14:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637071
Código de Autenticação: 630d74e9ae

PORTARIA 104/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23444.000015.2024-30;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Diretor-Geral	CD 02	15/01 a 19/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 14:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637062
Código de Autenticação: 916e4918c8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS

SIAPE nº **3222435**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23752.000702.2023-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 14:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636993
Código de Autenticação: b21d469373

PORTARIA 106/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.004085.2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Ana Lucia Pinheiro de Bejarano**, matrícula SIAPE nº **1282300**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "**D**", Nível **"402",** jornada de trabalho de **40h** semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso I, do art 20, da EC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 15:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637108
Código de Autenticação: 6ec7864c7e

PORTARIA 107/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23190.000023.2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Rosimeire Montanuci	1518455	Chefe de Departamento de Ensino	CD 04	22/01 a 26/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2024 15:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637104
Código de Autenticação: 13e4f99f3d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000124.2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Coordenadora de Registro e Cadastro de Pessoal	FG 01

Art.2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Marcilio Herculano da Costa	3340834	Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal	FG 01

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 10:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637304
Código de Autenticação: 360e993dcc

PORTARIA 109/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO n. 5/2024 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Miguel Julio Zadoreski Junior,** Matrícula SIAPE n. 1879237, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Juína** para o ***Campus* Primavera do Leste*,*** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 10:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637161
Código de Autenticação: 25bd319f55

PORTARIA 110/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico n 23188.000117.2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Servidora	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Diretor Executiva	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Servidora	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Cristina da Silva	1505052	Diretora Executiva	CD 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 10:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637144
Código de Autenticação: a7b6a70901

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 235/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 3/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Thiago da Silva Melo,** Matrícula SIAPE n. 1424248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Geografia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Alta Floresta** para o ***Campus* Avançado de Sinop*,*** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 10:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637357
Código de Autenticação: 2ee67bccca

PORTARIA 112/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

KARINE FELIX DELMONDES

SIAPE nº **3222770**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23444.001119.2023-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 11:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637412
Código de Autenticação: be9c9a4e4e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

RITIELLY LAIANY CARVALHO SENIGALIA

SIAPE nº **3222615**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23444.001125.2023-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 11:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637432
Código de Autenticação: f68a73fde9

PORTARIA 114/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a Lei 14.133/2021 de abril de 2021, oOfício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT e a Portaria 1.025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023 que aprova o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT e seus respectivos responsáveis, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe IFMT-Reitoria, designada pela Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023, designando os servidores relacionados abaixo para atuar como **agente de contratação e equipe de apoio** do processo licitatório do Objeto TIC - Equipamentos, sob responsabilidade da Reitoria no Licita IFMT 2023.

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		Apoio e Agente de Contratação Substituto		Apoio	
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
TIC - Equipamentos	Reitoria	Thiago Costa Campos	1584787	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423

Art. 2º Alterar Portaria 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade por 12 (doze) meses.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 13:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637420
Código de Autenticação: e8858d811a

PORTARIA 115/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000010.2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **55/2024** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 05.01.2024, publicada no DOU em 08.01.2024, Seção 2, página 20, que dispensou e designou o servidor **Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3288935, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 14:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637538
Código de Autenticação: 54d1a65496

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando; e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.004856.2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Giovani Valar Koch**, matrícula SIAPE nº 1798757, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - CGDA 2, vinculado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 14:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635562
Código de Autenticação: 12bb0d7711

PORTARIA 117/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº23195.000021.2024-76;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1897370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1897370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio de Comércio e de Administração, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 15:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637595
Código de Autenticação: 1d0434bad0

PORTARIA 118/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000128.2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliel Batista da Silva	2244761	Coordenador de Iniciação Científica	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 16:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637638
Código de Autenticação: 4396798b50

PORTARIA 119/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000009.2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** o Afastamento para pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº Portaria 2146/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19.08.2022, ao servidor **Giovani Valar Koch**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1798757, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá-Bela Vista, a partir de **15.01.2024.**

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/01/2024 16:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637553
Código de Autenticação: 624426d61b

PORTARIA 120/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

JAQUELINE DA SILVA MARQUES

SIAPE nº **1138520**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23752.000737.2023-20**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 08:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637717
Código de Autenticação: 731315afcf

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** , de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

ERMETE CAUDURO BIANCHI

SIAPE nº **1075736**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23198.002073.2023-76**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 08:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637727
Código de Autenticação: 249462f375

PORTARIA 122/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23197.000035.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de empresa para prestação de serviço Especializado de Limpeza e Conservação - *Campus* São Vicente - SEDE, CRCV E CRJAC, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	*Campus*	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 78/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.000035.2023-99, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço Especializado de Limpeza e Conservação - *Campus* São Vicente - SEDE, CRCV E CRJAC.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 08:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637725
Código de Autenticação: 36ed813f0e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Primavera do Leste** , de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

OTTO JULIO AHLERT PINNO DA SILVA

SIAPE nº **1402371**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23748.001578.2023-40**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 08:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637739
Código de Autenticação: 50c11c9161

PORTARIA 124/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA

SIAPE nº **1105256**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23191.001633.2023-35**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 09:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637765
Código de Autenticação: f70a87505b

PORTARIA 125/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022; e

- Edital n. 257/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Michelle Mittelstedt Devides,** Matrícula SIAPE n. 1161787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Português/Literatura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus*** **Primavera do Leste** para o ***Campus*** **Barra do Garças,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR,** em 16/01/2024 13:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637862
Código de Autenticação: 7d898cf09f

PORTARIA 126/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000133.2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente ao Edital nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Especialização em Ensino de Ciências do Campus Confresa - Turma 2024, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Aldemira Ferreira da Silva	1759295
Cristine Moraes dos Anjos	2958384
Jonas Santos de Araujo	1090570
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728
Werick Alves Machado,	1278095
Jonathan Prass Souza	3369636
Vanda Joaquim Rodrigues	2949194
Marcela Rodrigues Aires	3327571
Eliane Goncalves Larroza	3337515
Henildo de Sousa Pereira	3372432
Livia Kamila Oliveira Milhomem	3324666
Alan Silva Rodrigues	3334368

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 13:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637946
Código de Autenticação: 880b3b48cc

PORTARIA 127/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 4/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Elisangela Maria da Silva,** Matrícula SIAPE n. 1091393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus*** **Alta Floresta** para o ***Campus*** **Avançado de Diamantino*,*** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 13:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637879
Código de Autenticação: c9aa54658c

PORTARIA 128/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003641.2023-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato Nº 62/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF, inscrito no CNPJ sob nº 52.306.613/0001-55 , cujo objeto é a apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado, “Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA”, com recursos resultantes do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, de 18 de agosto de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA,, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal técnico e Gestor de execução do contrato	Anderson de Souza Azevedo 2158236	Dory Francelle da Silva Dias 2783529

Art. 2º Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 13:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637948
Código de Autenticação: 13870e5486

PORTARIA 129/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.004665.2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **MARCELO GOMES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 2275873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, código FCC.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor **ILSON DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2058953, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador da Educação Física, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **KLEBER GONCALVES BIGNARDE**, matrícula SIAPE nº 2419594, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **MARCELO GOMES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 2275873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador da Educação Física, código FG 02.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 14:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637953
Código de Autenticação: 77a87b41a1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23751.000835.2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jaqueline da Silva Duarte Appolari	1218798	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/01/2024 15:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637919
Código de Autenticação: 61efa6db5e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23750.000012.2024-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Dispensa emergencial para contratação de apoio administrativo para atender o IFMT *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	812326	DMT-DG	***Presidente*** - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 10:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638259
Código de Autenticação: c4fffc3b56

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23196.002034.2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Bruna Santos Araujo	3222787	Assistente de Aluno	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 10:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637875
Código de Autenticação: df4110df40

PORTARIA 133/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Leandro Caetano de Barros e Silva, matrícula SIAPE nº 1019877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Crisanvania Luiz Gomes – matrícula nº 1584622 – Chefia Imediata
- Daniele Soares Veras de Sa – matrícula nº 1852721 – Membro da mesma carreira
- Michelle Gozzi – matrícula nº 2892097 – Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 10:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637931
Código de Autenticação: c0899abb36

PORTARIA 134/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Sabrina da Costa Fernandes Siqueira, matrícula nº 1525389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Crisanvania Luiz Gomes – matrícula nº 1584622 – Chefia Imediata
- Daniele Soares Veras de Sa – matrícula nº 1852721 – Membro da mesma carreira
- Michelle Gozzi – matrícula nº 2892097– Representante da CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 10:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637929
Código de Autenticação: cfc0cfd7ea

PORTARIA 135/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** , de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

VIVIANE DA SILVA SANTOS

SIAPE nº **1044450**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23751.000632.2023-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 11:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638346
Código de Autenticação: 8e3b73ca6e

PORTARIA 136/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23747.000007.2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05.01.2024**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Ricardo Braga Veroneze,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1408716**, lotado(a) no *Campus* Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em Ciências pelo Programa de Pós-graduação em Administração pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638351
Código de Autenticação: 3800cf1315

PORTARIA 137/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO n. 6/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Roberta Meschese Xavier,** Matrícula SIAPE n. 1121854, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Matemática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Avançado de Guarantã do Norte** para o ***Campus* Avançado de Tangará da Serra,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638443
Código de Autenticação: c782d6b4db

PORTARIA 138/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.001811.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Oliveira Scariot**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2884554**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **17.01.2024 a 16.03.2024**, totalizando **60** (**sessenta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **19.07.2017 a 17.07.2022**.

Art. A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 15:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638372
Código de Autenticação: 04c13c7d92

PORTARIA 139/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000046.2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11.01.2024**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Miriam Aparecida Rosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648545, lotado(a) no *Campus* Confresa, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** Ciências de Computação e Matemática Computacional pela Universidade de São Paulo - USP

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 17:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638506
Código de Autenticação: 717c44ac07

PORTARIA 140/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23788.000008.2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05.01.2024**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) Vinicius Mauricio Queiroz Hipolito da Silva**,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1100283, lotado(a) no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em Música, pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 17:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638504
Código de Autenticação: 18bb01267e

PORTARIA 141/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004827.2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22.12.2023**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Anderson Rodolfo de Lima,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1286462**, lotado(a) no *Campus* Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em Agronegócio e Desenvolvimento, pela Universidade Estadual Paulista UNESP.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 17:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638495
Código de Autenticação: 1bb8ba1938

PORTARIA 142/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000045.2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11.01.2024**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Bruno Dias Santos,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1271686**, lotado(a) no *Campus* Confresa, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em História, pela Universidade Estadual Paulista UNESP.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 17:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638500
Código de Autenticação: 90bbbf8c0c

PORTARIA 143/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.001084.2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Joao Rafael Alves	1155217	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/01/2024 17:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621467
Código de Autenticação: 0ac10f27e6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO n. 9/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Thales Biguinatti Carias,** Matrícula SIAPE n. 3353186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: História, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Avançado de Guarantã do Norte** para o ***Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 08:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638563
Código de Autenticação: 00ad2f26a6

PORTARIA 145/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 235/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO n. 8/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Jose Carlos Marinho da Silva,** Matrícula SIAPE n. 3353202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Geografia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Avançado de Guarantã do Norte** para o ***Campus* Primavera do Leste,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 08:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638564
Código de Autenticação: 1ac657a4a7

PORTARIA 146/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/10/2023:

CARINE RODRIGUES DA COSTA

SIAPE nº **1575165**

Da Classe "**D IV" Nível "02**", para a Classe "**D IV" Nível "03"**

Processo: **23189.001476.2023-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 11:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638679
Código de Autenticação: f24def7fdf

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.002044.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/11/2023**, à servidora **Libia de Souza Boss Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2318827**, lotada no ***Campus* São Vicente**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638822
Código de Autenticação: 3fd2ab3745

PORTARIA 148/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23197.002044.2023-14,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Libia de Souza Boss Cunha**, Matrícula SIAPE nº **2318827**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA
		MARCEL JESUS DIAS
	Externo	LEANDRO FERRAREZI VALIANTE
		RAFAEL LUZ ARAUJO

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638794
Código de Autenticação: 811f7ad54a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Sinop** , de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/12/2023:

EVERTON SALES DOS SANTOS

SIAPE nº **2191908**

Da Classe "**D III**" **Nível "02**", para a Classe "**D III**" **Nível "03"**

Processo: **23752.000653.2023-96**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638706
Código de Autenticação: d39fc2a32f

PORTARIA 150/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23188.000163.2024-22;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Hágata Guimaraes de Andrade	1950877	Corregedora	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Corregedora	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638750
Código de Autenticação: ff7e7db7e8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938	D - III	D - IV	12.01.2024	23197.000048.2023-68

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638836
Código de Autenticação: a549561bd7

PORTARIA 152/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23750.000022.2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Junior Rafael de Souza	1399508	Coordenador de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638781
Código de Autenticação: 59550492fb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.002045.2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3197,** de **11/12/2023**, que concedeu **Aceleração da promoção** à servidora **Libia de Souza Boss Cunha** matrícula SIAPE nº **2318827**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus – São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 05/07/2023**.

Leia-se:

[...] **A partir de 06/11/2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/01/2024 15:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638771
Código de Autenticação: 98855180c1

PORTARIA 154/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000566.2023-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 04/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.626.435/0001-10, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administravo (contínuo) e Agente de Portaria, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	**Titular**	**Substituto**
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)
Fiscal Técnico	Débora Neves de Melo 1778031	Luis Claudio Alves Viana (2653247)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638977
Código de Autenticação: dc33f79fde

PORTARIA 155/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bruno Neves de Campos	3162651	D - I	D - II	05.01.2024	23188.000044.2024-70

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638877
Código de Autenticação: 1b765d55d9

PORTARIA 156/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.001224.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Silvio Marcio Inoui Filho	3222826	Tec de Tecnologia da Informação	08/02/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638868
Código de Autenticação: 177d7503c5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23751.000859.2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c o inciso III do artigo 30 e o artigo 32 da Resolução CONSUP nº 114/2022, e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pelo servidora **Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio**, ocupante do cargo de Tecnólogo - Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 1277632, lotada no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.02.2024 a 31.07.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º **23751.000859.2023-26**, em nível de **Mestrado em Gestão das Organizações Ramo Gestão Pública**, realizado por meio de parceria entre este IFMT e o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638851
Código de Autenticação: ca51f24327

PORTARIA 158/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23195.001177.2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Juína, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Claudia de Moraes Salles	3222549	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638841
Código de Autenticação: 12e672bb10

PORTARIA 159/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23195.001179.2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Juína , em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Lucas Santos Cardozo de Sa	3222535	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638830
Código de Autenticação: e3d7dec7f3

PORTARIA 160/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23198.002166.2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Assistente Social	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638818
Código de Autenticação: 721f8f5dcb

PORTARIA 161/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23753.000550.2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Tangará de Serra, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Sarah da Silva Soares	1277557	Assistente Social	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 09:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638715
Código de Autenticação: 6eb8dc71bf

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Deborah Milani Pavao	3303036	E - I	E - II	01.02.2024	23192.000002.2024-70

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 14:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639210
Código de Autenticação: d93fb99cf4

PORTARIA 163/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000132.2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Coordenadora-Geral de Ensino	CD 03	22/01 a 05/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639172
Código de Autenticação: aab6c95166

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000634.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 77/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ 08.472.572/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de suporte a realização de eventos e serviços correlatos, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Sinop, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sinovia Cecilia Rauber 2180970	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos 3222435
Gestor de Execução do Contrato	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos 3222435	Sinovia Cecilia Rauber 2180970

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 14:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639110
Código de Autenticação: 7e2f63e548

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.001421.2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **Regularizar a interrupção** do afastamento para Licença Capacitação, concedido através da Portaria IFMT n.º 2237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31.08.2023, ao servidor **Edson Rodrigues Coutinho**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2129073, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cáceres - Profº Olegário Baldo, no período de **19.10.2023 a 31.10.2023**, no interesse da Administração, para acompanhar os estudantes da equipe de Handebol nos Jogos das Instituições Federais - JIF Nacional 2023.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 16:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639245
Código de Autenticação: af07b9cb47

PORTARIA 166/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.001574.2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09.01.2024**, à servidora **Stella Martins Sousa**, Matrícula SIAPE nº **3320924**, ocupante do cargo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais** , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20**% (**vinte por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso técnico de **Administração**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 16:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639282
Código de Autenticação: 183a491180

PORTARIA 167/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.002714.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/11/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, Matrícula SIAPE nº 1276202,** ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, **lotado na Coordenação de Integração Fazenda e Educação Profissional e Tecnológica (antigo Departamento de Produção),** com o desempenho de atividades no mesmo local, conforme **PORTARIA 292/2023 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023**, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa n° 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/01/2024 16:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639297
Código de Autenticação: db4a729eaa

PORTARIA 168/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000078.2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	1292452	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 09:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639429
Código de Autenticação: fcee02ebf2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000166.2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da **Equipe de Gestão do PRONATEC**, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Coordenador-Adjunto Administrativo do Pronatec

Art. 2º A **Equipe de Gestão do PRONATEC** , passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matricula nº	Função	Carga Horária Semanal
Angela Santana de Oliveira	6272449	Coordenadora-Geral do Pronatec	20h
Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Coordenador-Adjunto Administrativo do Pronatec	20h
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Coordenador-Adjunto de Planejamento e Monitoramento do Pronatec	20h
Isabela Silva Campos	3689119	Coordenadora-Adjunta de Seleção e Aquisições do Pronatec	10h
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Coordenador-Adjunto de Secretaria Escolar	20h

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 10:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638765
Código de Autenticação: 392c8ada89

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23188.000166.2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELOISA ROSANA DE AZEREDO**, matrícula SIAPE nº 1754676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Coordenação-Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica do Programa Mulheres Mil.

Art. 2º Designar a servidora **LOUISE LOGSDON**, matrícula SIAPE nº 1958179, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora-Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica do Programa Mulheres Mil, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29 de novembro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 10:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638768
Código de Autenticação: 247c856fde

PORTARIA 171/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	3301011	C - I	C - II	28.01.2024	23197.000100.2024-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 11:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639559
Código de Autenticação: 4513858816

PORTARIA 172/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000080.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 2023, a servidora **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2114947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **GLEZIANE SOARES VIANA**, matrícula SIAPE nº 3371624, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 11:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639570
Código de Autenticação: b68895d7a1

PORTARIA 173/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002995.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus Alta Floresta	Coordenação de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental	FG 4
		Coordenação de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional	FG4
		Coordenação de Laboratórios	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 14:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639511
Código de Autenticação: 7314246787

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000056.2024-35;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionadas integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kelly de Oliveira Barros	1017474	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 14:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639682
Código de Autenticação: f325208d73

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 5/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **164/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **19 de janeiro de 2024**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
(...)Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Coordenadora-Geral de Ensino	CD 03	22/01 a 05/02/2024(...)

Leia-se:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
(...)Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Coordenadora-Geral de Ensino	FG 01	22/01 a 05/02/2024 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 15:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639695
Código de Autenticação: 393ece0aaa

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23192.000829.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1009384	Aline dos Santos	Engenheiro Agrônomo	04	05	26/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/01/2024 17:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639759
Código de Autenticação: 755c64d6b4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.000158.2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a Cooperação Técnica prestada pelo servidor **Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva**, Matrícula SIAPE n. 1862663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, **a partir de 24.01.2024.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639901
Código de Autenticação: 21791e7eb1

PORTARIA 178/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000187.2024-81;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Banca examinadora do processo seletivo simplificado para atuação de professores nos cursos do projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional**, referente ao convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Presidente
Everton Jose Almeida	2152381	Membro
Juliana Gervásio Nunes	1688164	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Suplente

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639896
Código de Autenticação: 7c6cd55158

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004883.2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Joseph Nehme**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1338186**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **29.01.2024 a 28.03.2024**, totalizando **60** (**sessenta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **15.04.2014 a 13.04.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639853
Código de Autenticação: 6714467bd0

PORTARIA 180/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº 23191.001551.2023-91;

RESOLVE:

Art. 1° Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Jucara Tinasi de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **1574250**:

Titular	Interno	Reginaldo Antonio Medeiros	4298409
	Externo	Valéria Dutra	
		Luciano Nakazato	
		Roberto Lopes De Souza	
Suplente	Interno	Milson Evaldo Serafim	1760098
	Externo	João Garcia Caramori Junior	
		Joadil Gonçalves de Abreu	

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639877
Código de Autenticação: 0af8f2cace

PORTARIA 181/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.001744.2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Lima Zanata**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, Matrícula SIAPE nº **1001677**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **29.01.2024 a 27.04.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.09.2014 a 01.09.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639855
Código de Autenticação: b604eeb1aa

PORTARIA 182/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.002179.2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Rafael Dias**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2621999**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **24.01.2024 a 22.04.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **22.10.2014 a 20.10.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 09:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639857
Código de Autenticação: 04a2a2d0e6

PORTARIA 183/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004723.2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora Geral do 9º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) 2024** , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	PROEX	Presidente
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	PROEX	Vice-Presidente
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX	Membro
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	2783529	PROEX	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	PROEX	Membro
Michael Alves de Almeida	1961641	Campus Avançado Tangará da Serra	Membro
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro
Orismeire Lucia Zanelato	2424149	DECOM	Membro
Moisés de Jesus	2312694	DECOM	Membro
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	DECOM	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	DECOM	Membro
Saulo Nobre de Souza	1755848	DECOM	Membro
Pamella Elis Bandeira	2089490	PROAD	Membro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	PROAD	Membro
Glaucilene Silva Gonçalves	2166042	DSTI	Membro
Rafael Martins Chaves	2047026	Campus Avançado Sinop	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	3059732	Campus Avançado Sinop	Membro
Tatiane do Nascimento	2158718	Campus Avançado Sinop	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Campus Avançado Sinop	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 25 de junho de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 11:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638173
Código de Autenticação: d3ddcf21b3

PORTARIA 184/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23188.000201.2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2024, servidora **PAMELLA ELIS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2089490, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretora de Administração, código CD 03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 11:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639995
Código de Autenticação: 853d300cb0

PORTARIA 185/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000058.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS DE MORAES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3246019, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante e Orientação Educacional, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **PEDRO FELLIPE VIEIRA GOMIDES**, matrícula SIAPE nº 3357180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental, código FG 04.

Art. 3º Designar a servidora **BRUNA DOS SANTOS FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1382739, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Laboratórios, código FG 05.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 12:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639956
Código de Autenticação: 4d0e76a067

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000139.2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Lotação Provisória do servidor **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, Matrícula SIAPE, 1771507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, para continuar desenvolvendo às suas atividades junto à Secretaria da Comissão de Ética e ao Gabinete desta Reitoria, vinculado à Chefe de Gabinete do Reitor, **até 30.03.2025.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 13:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640037
Código de Autenticação: 2cc072e349

PORTARIA 187/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.001215.2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **374,** de **22/02/2023**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Rafael Arruda Nocera** matrícula SIAPE nº **3222553**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus – Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 27/01/2023**.

Leia-se:

[...] **A partir de 28/01/2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 13:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640075
Código de Autenticação: de78981d71

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

RAFAEL ARRUDA NOCERA

SIAPE nº **3222553**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23444.001137.2023-62**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 13:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640085
Código de Autenticação: 0a94cc752b

PORTARIA 189/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23191.001502.2022-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **29,** de **06/01/2023**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Marcel Jesus Dias** matrícula SIAPE nº **3222609**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus – Cáceres - Professor Olegário Baldo** , de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 27/01/2023**.

Leia-se:

[...] **A partir de 01/02/2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 14:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640116
Código de Autenticação: f8de543bbe

PORTARIA 190/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

MARCEL JESUS DIAS

SIAPE nº **3222609**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: 23191.001608.2023-51

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 14:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640123
Código de Autenticação: 688758c032

PORTARIA 191/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000652.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **37,** de **03/01/2024**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora **Josiane De Brito Gomes Dos Santos** matrícula SIAPE nº **2152471**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 05/10/2023**.

Leia-se:

[...] **A partir de 20/08/2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 14:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640155
Código de Autenticação: 2efdf08128

PORTARIA 192/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001358.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores técnico-administrativos do IFMT *Campus* Várzea Grande, lotados no ambiente organizacional da Coordenação de Registro Escolar, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 15:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640044
Código de Autenticação: c9446b5cae

PORTARIA 193/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23189.001267.2023-63, 23189.001373.2023-47, 23189.001274.2023-65, 23189.001317.2023-11 e 23189.001279.2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1635009	Ademir Jose de Jesus Silva	Assistente em Administração	04	05	31/01/2024
1911306	Flávia Lorena Brito	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	20/01/2024
1135056	Jarel Oliveira Pinheiro	Técnico em Assuntos Educacionais	03	04	04/01/2024
1941739	Margarida Silva de Araújo	Administrador	04	05	25/01/2024
1914592	Mariane Waldow Cotrim	Assistente em Administração	08	09	27/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 16:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640202
Código de Autenticação: 9825ef5381

PORTARIA 194/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23444.000591.2023-04, 23444.000593.2023-95 e 23444.000598.2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3284965	Altaide Gomes de Sousa Franco	Assistente de Aluno	01	02	05/10/2023
2277637	Arica Fernandes Sousa	Técnico de Laboratório Area	05	06	01/08/2023
1044024	Cintya Mikaela da Silva Araujo	Bibliotecário-Documentalista	01	02	23/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 16:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640252
Código de Autenticação: ccc26f0342

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004034.2023-22, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, advertida e impedida **de licitar e contratar com a órgãos e entidades da União, e descredenciada do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos; e seja multada no valor de R$ 1.661,83 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos);**

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 5.9 e 21.1 do Termo de Referência e no item 22.1.5 do edital do Pregão Eletrônico Nº. 61/2022, UASG 158144 / CONTRATO N°. 013/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, com fundamento nos itens 22.2. "i", "ii" e "iii" do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP 61/2022 - UASG 158144 e no Art. 87, Inc. I, II e III da Lei 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e no art.7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 17:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640286
Código de Autenticação: 029510fa63

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23190.001401.2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3007863	Carlos Roberto Rabelo Machado	Téc. de Tecnologia da Informação	04	05	29/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 17:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640274
Código de Autenticação: e9f6be8cd5

PORTARIA 197/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000012.2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08/01/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Túlio César Teixeira Ferreira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3385261**, lotado no *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em **Geografia**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 17:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640275
Código de Autenticação: a2d7deac57

PORTARIA 198/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.003656.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2561 de 03.10.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29 de setembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2494, de 28.09.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 08:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640416
Código de Autenticação: 6c82ae25f8

PORTARIA 199/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo **23197.002123.2023-25**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, Aquisição de Pães, Salgado e Bolo para o IFMT Campus São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	*Campus*	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Agente de Contratação
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio/Membro
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio/Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº Pregão nº 77/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.002014.2023-16, cujo objeto é a Aquisição de Pães, Salgado e Bolo para o IFMT Campus São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640556
Código de Autenticação: e472f6213c

PORTARIA 200/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/02/2024:

FLAVIO CARLOS DALCHIAVON

SIAPE nº **1962073**

Da Classe "**D IV**" **Nível "02**", para a Classe "**D IV**" **Nível "03"**

Processo: **23750.000832.2023-43**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640551
Código de Autenticação: 2efacb3216

PORTARIA 201/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA

SIAPE nº **1095232**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: 23747.000038.2024-30

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640533
Código de Autenticação: 34460f6e8b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício CS nº 01/2024 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT n° 2873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 11/2023 de 09.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004285.2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício CS nº 01/2024, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2873, de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640532
Código de Autenticação: 2265a3791d

PORTARIA 203/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** , de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI

SIAPE nº **1218798**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23751.000874.2023-74**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640472
Código de Autenticação: 5f7665915e

PORTARIA 204/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos n° 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para, na condição de **membro suplente,** compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1441 de 16.06.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1441 de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 19 de junho de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640453
Código de Autenticação: b1352be6d8

PORTARIA 205/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, matrícula SIAPE 3008428 em substituição a servidora **Marcia Regina de Almeida Arvani**, matrícula SIAPE nº 1651465, para compor a Comissão de Sindicância, que fora designada pela Portaria nº 2873 de 09.11.2023;

Art. 2º Manter o demais membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2873 de 09.11.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 09 de novembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.004285.2023-15, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2873, de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640494
Código de Autenticação: 3d610f9cf7

PORTARIA 206/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 207/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/01/2024:

OSEIAS DOS SANTOS

SIAPE nº **2696868**

Da Classe "**D IV**" **Nível "01**", para a Classe "**D IV**" **Nível "02"**

Processo: **23190.001549.2023-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640483
Código de Autenticação: e1bea6041c

PORTARIA 207/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 208/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.000303.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para, na condição de **membro suplente,** compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1404 de 14.06.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1404 de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 19 de junho de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000303.2023-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640475
Código de Autenticação: 04d63edaa6

PORTARIA 208/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 209/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23197.002337.2023-00 e 23197.002313.2023-42*;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3007691	Bleyna Maia Wanderley Ribeiro	Técnico em Secretariado	04	05	30/01/2024
1759479	Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	09	10	26/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 15:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640822
Código de Autenticação: fcb5a5a269

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 210/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.000035.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JEMILY CHRISTINA NASCIMENTO RAMOS** , matrícula SIAPE nº 3087493, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 15:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640651
Código de Autenticação: 6ac325235c

PORTARIA 210/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 211/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000014.2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/01/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Gabriel Mateus Arantes Pereira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3384409**, lotado no *Campus* **Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em **Química**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 16:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640944
Código de Autenticação: 61b869eab3

PORTARIA 211/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 212/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004835.2022-15, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI (CNPJ: 36.581.851/0001-12)** , multada e suspensa de licitar com o órgão sancionador, com a inclusão no SICAF, pelo período de 2 (dois) anos. A multa pela infração é de 10% do valor total do produto solicitado, totalizando R$ 3.552,00.

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 12.1.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão eletrônico 04/2020 - UASG 158148 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, com fundamento nos itens 12.2.3 b) e 12.2.5 do Termo de Referência, Item 21.4.3 do Edital do Pregão eletrônico 04/2020 - UASG 158148 e Artº 87, Inc. II e III da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640931
Código de Autenticação: 22442395b7

PORTARIA 212/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 213/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000030.2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 16/01/2024**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Luana Tais Bassani,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1218086**, lotada no *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciências** pelo **Programa Matemática Aplicada da Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 16:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640914
Código de Autenticação: 4bb3cc4d36

PORTARIA 213/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 214/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.001406.2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 28/12/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Evilaine Silva da Costa,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3383834**, lotada no *Campus* **Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em **Antropologia Social**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 16:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640896
Código de Autenticação: 54793f51b6

PORTARIA 214/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 215/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23191.000969.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1122177	Emerson Neves da Silva	Téc. de Tecnologia da Informação	05	06	25/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 16:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640877
Código de Autenticação: fb788c8cd5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 216/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/01/2024:

EDSON GOMES EVANGELISTA DALLA NORA

SIAPE nº **1957665**

Da Classe "**D IV**" **Nível "02**", para a Classe "**D IV**" **Nível "03"**

Processo: 23190.001550.2023-56

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641290
Código de Autenticação: 88dfc55ca1

PORTARIA 216/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 217/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000078.2021-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 216/2021 de 11 de fevereiro de 2021, ao servidor **Bruno Leandro dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3817054, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Várzea Grande, a partir de **20.01.2024.**

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641246
Código de Autenticação: b72607d7f3

PORTARIA 217/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 218/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000238.2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente ao Edital nº 261/2023 Processo Seletivo - Cursos de Graduação - Ingresso 2024/1, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Luiz Fernando Andrade Lima Júnior	1084957
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641188
Código de Autenticação: d2a5bda4f3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 219/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004267.2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Daniel Dunck Cintra**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2611962**, lotado no *Campus* **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.01.2024 a 30.09.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação em Ciências e Matemática - REAMEC** , na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT** , em **Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641182
Código de Autenticação: 8e289ee99d

PORTARIA 219/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 220/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000156.2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO** , matrícula SIAPE nº 2430364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Engenharia, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA** , matrícula SIAPE nº 2191662, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Engenharia, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641316
Código de Autenticação: 8883fc7316

PORTARIA 220/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 221/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000247.2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2024, a servidora **HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1950877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Apoio a Corregedoria, código FG 5.

Art. 2º Designar a servidora **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA** , matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio a Corregedoria, código FG 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 10:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641348
Código de Autenticação: 2a29ba5030

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 222/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

LUCAS SANTOS CARDOZO DE SÁ

SIAPE nº **3222535**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: 23195.001213.2023-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 12:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641402
Código de Autenticação: 4cff2964a8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 223/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000177.2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1207,** de **08/06/2021**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Jeferson Rodrigues Ornelas**, matrícula SIAPE nº **2614541**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT –**Campus Barra do Garças**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 16/03/2021**.

Leia-se:

[...] **A partir de 28/01/2022**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 12:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641366
Código de Autenticação: 95c8055542

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 224/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000177.2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2973,** de **27/11/2019**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Jeferson Rodrigues Ornelas**, matrícula SIAPE nº **2614541**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT –**Campus Barra do Garças**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 16/03/2019**.

Leia-se:

[...] **A partir de 28/01/2020**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 12:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641359
Código de Autenticação: 8259387d1f

PORTARIA 224/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 225/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo n. 23188.000271.2024-03;

RESOLVE:

Art 1º Reconduzir a servidora ANDREIA CRISTINA ANDRE SOARES MELO ao cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no IFMT - Campus Cáceres, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança 1000042-88.2024.4.01.3601, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00112/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641547
Código de Autenticação: d6ff640f21

PORTARIA 225/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 226/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- Ofício n. 7/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Marcelo Franco Leao,** Matrícula SIAPE n. 2269266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Química, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Rondonópolis,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641164
Código de Autenticação: bceb4a55c2

PORTARIA 226/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 227/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004017.2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Cooperação Técnica prestada pelo servidor **Alencar Garcia Bacarji**, Matricula SIAPE n.º 2465977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Bela Vista, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, pelo período de 02 (dois) anos, improrrogável, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641152
Código de Autenticação: 7b799e8659

PORTARIA 227/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 228/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004177.2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Cooperação Técnica prestada pela servidora **Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa**, Matricula SIAPE n.º 2648112, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Bela Vista, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, pelo período de 02 (dois) anos, improrrogável, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641136
Código de Autenticação: baf0f7a190

PORTARIA 228/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 229/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- Ofício n. 6/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Rubens da Mota Machado,** Matrícula SIAPE n. 1234415, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: História, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Confresa** para o ***Campus* Avançado de Diamantino*,*** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641071
Código de Autenticação: 03a924df02

PORTARIA 229/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 230/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Luana de Almeida Nascimento, matrícula nº 3281740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Leila Cimone Teodoro Alves – matrícula nº 1669680 – Chefia Imediata
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – matrícula nº 1577104 – Membro da mesma carreira
- Michelle Gozzi – matrícula nº 2892097 – Representante CIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640519
Código de Autenticação: 5f9e4d974a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 231/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.003582.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12814/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto os serviços de Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de trabalhadores no Programa Bioeconomia da Amazônia Legal, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12814 e seus anexos, como segue:

Função	**Gestor Titular**	**Gestor Suplente**
Gestor Responsável	Silvia Maria dos Santos Stering (1654986)	Alex Sandro Siqueira da Silva (1658047)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641915
Código de Autenticação: 64aae57cac

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 232/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Confresa, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Jaqueline Alves Senabio	1288614	D - I	D - II	02.03.2024	23193.000041.2024-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641898
Código de Autenticação: a217e08cfd

PORTARIA 232/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 233/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o **Processo 23196.002090.2023-23** e a **Portaria 705/2022, de 29 de março de 2022;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Liziani Mello Wesz**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1336484**, lotada no *Campus* Rondonópolis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.02.2024 a 28.02.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Ensino de Ciência e Educação Matemática, pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, em Londrina - PR.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641825
Código de Autenticação: 1019eb8e44

PORTARIA 233/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 234/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Bruna Santos Araujo	3222787	C - II	C - III	27.01.2024	23196.002082.2023-87

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641835
Código de Autenticação: cf4f239275

PORTARIA 234/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 235/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo 23188.000042.2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05.01.2024**, ao servidor **Wansel Juvino de Lemos**, Matrícula SIAPE nº **1324405**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30**% (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Arquitetura de Sistemas da Informação**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641884
Código de Autenticação: 88ae470ce0

PORTARIA 235/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 236/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerdda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	E - II	E - III	27.01.2024	23198.000065.2024-76

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641875
Código de Autenticação: f4dae6f95f

PORTARIA 236/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 237/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo 23193.001723.2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Polyana Rafaela Ramos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2607182**, lotada no *Campus* **Confresa** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.01.2024 a 31.12.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional (DINTER)**, em Ciências Agrárias, no **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)** , *Campus* Rio Verde, em **Rio Verde - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 10:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641843
Código de Autenticação: 98de7f9367

PORTARIA 237/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 238/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000203.2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de dezembro de 2023, o servidor **JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1008724, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Usuário, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **MARGARIDO SEBASTIÃO VILARINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1056451, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Usuário, código FG 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 13:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641837
Código de Autenticação: d6d376c045

PORTARIA 238/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 239/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000278.2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos** , referente aos Editais nº 008/2024 e 015/2024 dos Processos Seletivos - Cursos de Pós-graduação - Ingresso 2024/1, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Luiz Fernando Andrade Lima Júnior	1084957
Marcílio Herculano da Costa	3340834

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/01/2024 14:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641841
Código de Autenticação: a486cad33e

PORTARIA 239/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 240/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23193.001163.2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3087528	Agda Cristina Costa	Administrador	03	04	04/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 13:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640916
Código de Autenticação: b5fb97147f

PORTARIA 240/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 241/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o Ofício CPAD nº 07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário, designada pela Portaria IFMT n° 2.501, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 08/2023 de 29.09.2023, objeto do Processo nº 23188.003312.2023-24, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 07/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2.501, de 29.09.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 13:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641421
Código de Autenticação: 10d6a6a08c

PORTARIA 241/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° º 23188.003656.2023-33 e o Ofício nº 02/2024 – CPAD/IFMT/PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/ IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2494, de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço n° 08/2023 de 29 de setembro de 2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2494, de 28.09.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 13:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642645
Código de Autenticação: 1b3f1083d9

PORTARIA 242/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 243/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23188.004298.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Convênio Nº 2.287-2023, firmado entre o a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia d Inovação - Seciteci (Cnpj 03.507.415/0024-30), denominada Concedente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT (Cnpj 10.784.782/0001-50), denominada Convenente, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva (Cnpj 04.845.150/0001-57), denominada Interveniente, cujo objeto é a aquisição de veículo zero quilômetro para atender a demanda do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário), conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal técnico Gestor de execução do convênio	Alexandre Torrezam 1859034	Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro 5365616

Art. 2º Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 13:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642948
Código de Autenticação: 833fb06ebb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 244/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23196.001429.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Convênio Nº 01/2024, firmado entre o O Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, como"CONCEDENTE" , o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -IFMT como "CONVENENTE" e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA como "INTERVENIENTE", cujo objeto é a ampla cooperação entre os Partícipes para a consecução do Projeto de Ensino intitulado, " Oferta do Curso de Pós-Graduação [Lato Sensu] em Ensino de Ciências ", a ser executado pelo CONVENENTE/ Campus Rondonópolis, com recursos do CONCEDENTE e gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE, que visa a formação de servidores e servidoras da Educação Básica do Município de Rondonópolis que atuam na docência ou na produção de projetos pedagógicos na área de Ciência da Natureza, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal técnica Gestora de execução do convênio	Viviane Cristina de Oliveira Duarte 2084614	Eliene Costa Silva Cardoso 2783193

Art. 2º Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 13:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642933
Código de Autenticação: 0d1166c22d

PORTARIA 244/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 245/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo 23749.001785.2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Maria de Lima**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2555380**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **29.01.2024 a 27.04.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **21.10.2016 a 19.10.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 14:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643031
Código de Autenticação: 0d39300ac5

PORTARIA 245/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 246/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004413.2023-12 ,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a concessão de Horário Especial, da servidora **Silvana Santos da Cruz,** matrícula SIAPE 2077525, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, concedido conforme processo 23188.003124.2022-15 . Encerramento solicitado pela servidora através do ofício nº 13/2024 - RTR-PROPES/RTR/IFMT.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 14:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642971
Código de Autenticação: a7ae18bbc8

PORTARIA 246/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 247/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.004873.2023-41:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Lotação Provisória do servidor **Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3171014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, para dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos no Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), **até 20.02.2025.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643134
Código de Autenticação: c702c0502e

PORTARIA 247/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 248/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23195.000984.2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 26.01.2024 a 25.01.2025, a servidora **Katiane Vargens de Oliveira**, matrícula SIAPE 2084487, ocupante do cargo Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Juína, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 210.076/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 25.01.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 15:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643133
Código de Autenticação: 62585d5ed2

PORTARIA 248/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 249/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- Edital n. 217/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- OFÍCIO Nº 15/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Eliane Nunes Viana,** Matrícula SIAPE n. 1151130, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Alta Floresta** para o ***Campus* Avançado de Diamantino,** nos termos do art. 4°, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 15:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643122
Código de Autenticação: e786a51c1a

PORTARIA 249/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 250/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo 23190.001415.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Aparecida Sofia Taques**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1781095**, lotada no *Campus* **Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.01.2024 a 29.01.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional - DINTER**, na área de **Ciências Agrárias**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano ,** em **Rio Verde - GO.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643120
Código de Autenticação: 97da9642ca

PORTARIA 250/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 251/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Estatuto do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 027, de 04/04/2022, e o Ofício nº 1/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 29/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Epaminondas de Matos Magalhaes, matrícula 1959866, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para presidir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE) para o mandato de 16 (dezesseis) meses, conforme disposto no § 2º do Art. 15º do Estatuto do IFMT.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 15:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643107
Código de Autenticação: 4e338a29d5

PORTARIA 251/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 252/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.004716.2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do servidor **Bruno Leandro dos Santos Rodrigues**, Matrícula SIAPE n. 3817054, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao quadro de servidores deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para compor força de trabalho na Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **de 29.01.2024 a 30.03.2025.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/01/2024 16:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642949
Código de Autenticação: eeb0e88bb5

PORTARIA 252/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 253/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

ELEN DA SILVA MORAES CARVALHO

SIAPE nº **2961434**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23194.004291.2023-85**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643249
Código de Autenticação: 9ed8d27567

PORTARIA 253/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 254/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

ALINI NUNES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **3222270**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23194.004893.2023-32**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643238
Código de Autenticação: 85543c88ba

PORTARIA 254/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 255/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004755.2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a concessão de Horário Especial, da servidora **Silvana de Alencar Silva,** matrícula SIAPE 1651770, ocupante do cargo Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, concedido conforme processo 23188.001602.2023-33 . Encerramento solicitado pela servidora através do ofício nº 389/2023 - RTR-PROPES/RTR/IFMT.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643228
Código de Autenticação: c9173c143d

PORTARIA 255/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 256/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

JOAO RAFAEL ALVES

SIAPE nº **1155217**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23444.000017.2024-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643227
Código de Autenticação: 3d159ebdbf

PORTARIA 256/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 257/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n º 23188.003906.2023-35, 23188.003907.2023-80, 23188.003904.2023-46, 23188.003909.2023-79, 23188.003905.2023-91 e 23188.003908.2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1804322	Ali Veggi Atala Junior	Assistente em Administração	09	10	04/02/2024
1802077	Elizabeth da Cunha Filha	Técnico em Assuntos Educacionais	09	10	04/02/2024
3008941	Fernanda Dias Pessoa	Assistente em Administração	04	05	01/02/2024
2328414	Franciele Souza Fernandes	Auxiliar em Administração	05	06	09/02/2024
3011992	Katia Ferreira Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	04	05	01/02/2024
1577104	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Assistente em Administração	11	12	06/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643109
Código de Autenticação: 3e9d7f2d99

PORTARIA 257/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 258/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000209.2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração e avaliação de editais para seleção de Extensionistas Servidores, Discentes e Externos do Projeto Maria Terra - CONAB**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Presidente
Elson Santana De Almeida	2097309	Membro
Eloisa Rosana De Azeredo	1754676	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Membro
Adelson da Costa Ribeiro	1676017	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642753
Código de Autenticação: ec4c55fe31

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 259/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000210.2024-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração e Avaliação de Edital para seleção de coletivos para serem atendidos pelo Projeto Maria Terra - CONAB**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Elson Santana De Almeida	2097309	Presidente
Eloisa Rosana De Azeredo	1754676	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642744
Código de Autenticação: 39f0927561

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 260/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23752.000662.2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 26.01.2024 a 25.01.2025, ao servidor **Ademaria Moreira Novais**, matrícula SIAPE 1758091, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no campus Sinop, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 210.278/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 25.01.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 09:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641900
Código de Autenticação: 4f65dce228

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 261/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23751.000807.2023-50 , resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 91/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2024, no que se refere às funções dos membros designados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, que compõem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, cuja finalidade exclusiva é de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, para atender o IFMT Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio e Pregoeiro substituto
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 13:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643689
Código de Autenticação: 4f0ff73418

PORTARIA 261/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 262/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23191.000068.2024-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto EventuaL**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Emerson Neves da Silva	1122177	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 13:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643504
Código de Autenticação: 84813a6a58

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 263/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000224.2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de janeiro de 2024, o servidor **EVILAZIO FERREIRA LOPES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1578215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como Coordenador-Adjunto Acadêmico do Programa Qualifica EnergIFE no *Campus* - Octayde Jorge da Silva, com carga horária mensal de atividades limitada a 40 horas.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 13:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643407
Código de Autenticação: 6b8d1ddb0a

PORTARIA 263/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 264/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo 23747.001290.2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simone Hemkemeier Lourini**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1757313**, lotada no *Campus* **Alta Floresta** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.01.2024 a 28.01.2025 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional - DINTER**, na área de **Ciências Agrárias**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano** , em **Rio Verde - GO.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 13:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642987
Código de Autenticação: d02122a8c5

PORTARIA 264/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 265/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/08/2023:

MAYARA BEZERRA SCARSELLI

SIAPE nº **2145408**

Da Classe "**D III**" **Nível "02**", para a Classe "**D III**" **Nível "03"**

Processo: **23194.004106.2023-52**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 15:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643728
Código de Autenticação: f81c814d16

PORTARIA 265/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 266/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23191.000073.2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fausto Miguel da Luz Netto	3137107	Coordenador de Pesquisa e Inovação	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maribel Chagas de Avila	2205846	Coordenadora de Pesquisa e Inovação	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 15:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643802
Código de Autenticação: c668cbd9df

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 267/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/11/2023:

BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES

SIAPE nº **2446267**

Da Classe "**D IV**" **Nível "01**", para a Classe "**D IV**" **Nível "02"**

Processo: 23194.004574.2023-27

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 15:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643746
Código de Autenticação: ba238c976f

PORTARIA 267/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 268/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

GIOVANA HIGINIO DE SOUZA

SIAPE nº **1209094**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23747.000077.2024-37**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 15:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643755
Código de Autenticação: 39777a06ee

PORTARIA 268/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 269/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23194.004471.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1107631	Fernando Luiz da Silva Almeida	Téc. de Laboratório - área Informática	01	02	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/01/2024 16:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643618
Código de Autenticação: a22044d8c2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 270/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002539.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Portaria de Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Alta Floresta

Art. 2º A Portaria de Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Victor Gabriel de Almeida Pedra	3371318	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Morais Faria Oliveira	3246339	Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Avançado de Lucas do Rio Verde
Everton Sales dos Santos	2191908	Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Juína

Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Tiago Borges de Lima	1690322	Várzea Grande
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644084
Código de Autenticação: bf1f77b0c9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 271/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000142.2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
William Benedito da Silva	2152684	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo	FCC
Stela Silva Lima	1007126	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	FCC
Orlando Pereira Santana Junior	1960235	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	FCC
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - PPGEn	FCC

Art. 2º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Secretário Geral de Documentação Escolar	FG 01
Leandro Martins Moreira dos Santos	1541561	Coordenador Geral do Departamento de Infraestrutura	FG 01
Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	Coordenador Geral de Ensino	FG 01
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Secretária de Gabinete	FG 01
		Coordenadora de Contratos	FG 02
Edna Cristina Vitor França	2651490	Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida	FG 02
Jones de Arruda Martinho	2513216	Coordenador de Comunicação e Eventos	FG 02
Jorge Nazareno Martins Costa	1450308	Coordenador de Biblioteca	FG 02
Monica dos Santos Spinelli	2960216	Coordenador da Área de Ciências Humanas e Sociais	FG 02
Deuzimar Lira de Matos	1958296	Coordenador de Logística	FG 02
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Coordenador de Apoio à Pesquisa	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642129
Código de Autenticação: ca14e09800

PORTARIA 271/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 272/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23193.001183.2023-61 e 23193.001193.2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008826	Leudimar Dias de Sa	Técnico em Arquivo	04	05	01/02/2024
3008711	Thierry de Melo	Téc. de Tecnologia da Informação	04	05	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643626
Código de Autenticação: b1f7d5ba3a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 273/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23752.000474.2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008952	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	04	05	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643633
Código de Autenticação: 941aea13dc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 274/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.000009.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT 2024, referente ao Edital 004.2024 para provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507

Art. 2º A **Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT 2024** , referente ao Edital 004.2024 para provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 51, de 04.01.2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644164
Código de Autenticação: bd1899ce3f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 275/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23192.000833.2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3303036	Deborah Milani Pavão	Nutricionista-Habilitação	01	02	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643636
Código de Autenticação: 1e14e900a8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 276/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23195.000779.2023-23, 23195.000789.2023-69 e 23195.000794.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008566	Guilherme de Menezes	Administrador	04	05	01/02/2024
3009170	Leandro Azenha Henemam	Téc. de Tecnologia da Informação	04	05	02/02/2024
3304080	Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto	Técnico de Laboratório	01	02	08/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643641
Código de Autenticação: c75c4f5079

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 277/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.002083.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12472/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto os serviços de Fomento de vagas em curso de qualificação profissional no Programa Mulheres Mil - 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12472 e seus anexos, como segue:

Função	**Gestor Titular**	**Gestor Suplente**
Gestor Responsável	Louise Logsdon (1958179)	Alex Sandro Siqueira da Silva (1658047)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643888
Código de Autenticação: de9057bf7e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 278/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando os Processos nº 23191.001551.2023-91 e 23191.000593.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cáceres, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29.01.2024:

Juçara Tinasi de Oliveira

Matrícula SIAPE nº 1574250

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643905
Código de Autenticação: da1e3bf5e0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 279/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23747.000961.2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222712	Gabriel Saraiva da Rocha	Téc. em Agropecuária	02	03	02/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 09:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643919
Código de Autenticação: ea63bbc0c8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 280/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/01/2024:

MARCELO ROCHA MEIRA

SIAPE nº **2860178**

Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**

Processo: **23191.001560.2023-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 15:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644615
Código de Autenticação: a80cba6347

PORTARIA 280/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 281/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

MARIA CECILIA RIBEIRO ALVES

SIAPE nº **1998264**

Da Classe **"D I", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23750.000042.2024-49**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644500
Código de Autenticação: f6fcdb4243

PORTARIA 281/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 282/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.000400.2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Reginaldo Vicente Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. 1722670, na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde , nomeado pela Portaria IFMT nº 2955 de 11.12.2017, publicada no Diário Oficial da União de 13.12.2017, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, que será realizada no dia **03 de fevereiro de 2024**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 15:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644486
Código de Autenticação: 0cb6b11231

PORTARIA 282/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 283/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000167.2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2024, o servidor **WILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 272228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO**, matrícula SIAPE nº 2936196, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 15:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644342
Código de Autenticação: 7d122f48f4

PORTARIA 283/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 284/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.004327.2023-18;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para as funções da **Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFMT** , conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Coordenador Geral UAB/IFMT
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Coordenador Adjunta UAB/IFMT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos até o prazo de validade do processo seletivo de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 16:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644663
Código de Autenticação: 0dd83c6bbe

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 285/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (lei do cargo ou carreira do servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico n.º 23188.002511.2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o encerramento antecipado da requisição do servidor **Fernando Reis Pitol Monteiro,** Matrícula SIAPE n. 2226100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, no Cartório da 6ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a partir de 01.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/01/2024 16:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644657
Código de Autenticação: f618b0ff5c

PORTARIA 285/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2024

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 1/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Regulamenta, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), as Solenidades de Colação de Grau.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.20211;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Colação de Grau é o ato oficial, público e obrigatório, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, realizado em dia e horário previamente fixados, para conferir grau aos estudantes dos cursos de Graduação, presencial ou a distância, que tiverem concluído integralmente todos componentes curriculares exigidos.

§ 1º Em nenhuma hipótese, a colação de grau é dispensada e, por oficializar a conclusão do curso superior, é pré-requisito para emissão e registro do Diploma, sendo condição obrigatória para solicitação e recebimento deste.

§ 2º A participação na cerimônia de colação de grau fica restrita aos estudantes de Graduação concluintes, aprovados e habilitados para este fim, sendo vedada a participação simbólica de aluno não apto a colar grau, não havendo exceção.

§ 3º A solenidade de Colação de Grau deverá ser fixada no calendário acadêmico de cada campus.

Art. 2° Somente poderá participar da solenidade de colação de grau e receber o grau o estudante habilitado para esse fim, ou seja, que tenha concluído com aprovação toda a matriz curricular do referido curso, de acordo com legislação vigente, e que esteja incluído no requerimento com a listagem de alunos enviado pelo Coordenador do Curso e pela Coordenação de Registros Acadêmicos ou setor correspondente.

§ 1º São componentes curriculares dos cursos as disciplinas integrantes da matriz curricular do curso e a regularidade do aluno com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo constar no histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova, nos termos da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007.

§ 2º A participação do estudante de Graduação na colação de grau, quando este tiver integralizado o currículo do seu curso, é um direito inalienável.

§ 3º Amparado no art. 5º, § 5º, da Lei Federal 10.861/2004, o estudante em situação irregular junto ao ENADE, conforme parecer do coordenador do curso, não estará habilitado à Colação de Grau.

§ 4º O estudante deverá entregar na Coordenação de Registros Acadêmicos, ou setor correspondente, o formulário de Requerimento de Colação de Grau acompanhado das cópias de todos os documentos relacionados, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico de cada campus.

§ 5º Cada campus definirá em seu calendário acadêmico o período de entrega de requerimento de colação de grau.

§ 6º Os procedimentos para solicitar participação na Sessão Solene de Colação de Grau encontram-se no anexo I deste documento.

Art. 3° As cerimônias de colação de grau deverão ser realizadas em dias de expediente normal no IFMT, preferencialmente em espaço físico no *Campus.*

Parágrafo Único: Quando a solenidade de colação de grau for realizada fora do *campus* do IFMT, o local deverá passar pela avaliação da Comissão de Eventos e Cerimonial, bem como receber aprovação da Direção-Geral do *campus* que está realizando o evento, respeitando os quesitos de localização, acessibilidade e estrutura adequadas.

CAPÍTULO II

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 4° A Colação de grau é ato oficial, obrigatório e público, realizado sob a presidência do Reitor ou de representante por ele designado através ato oficial, e será realizada em conformidade com as normas protocolares do Guia de Eventos da Rede Federal e documentos posteriores deste Instituto, nas modalidades:

I - Sessão Solene de Colação de Grau dos cursos de graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnologias;

II - Sessão Solene de Colação de Grau extemporânea dos cursos de graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnologias;

III - Sessão Solene de Colação de Grau Remota.

Art. 5° Quando se tratar da modalidade à distância, as sessões solenes de colação de grau especial devem ter as datas definidas pela Direção de Ensino de cada campus, em conjunto com o coordenador de cada polo, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

Art. 6° Os prazos para a realização de sessão solene de colação de grau deverão ser no mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 90 (noventa) dias corridos após a conclusão do curso.

Art. 7° Nas sessões solenes de colação de grau é obrigatório para os formandos o uso das vestes talares que é composta por: beca acadêmica, capelo e faixa.

§ 1º As vestes talares dos formandos, professores e homenageados deverão seguir o padrão estabelecido pela Reitoria do IFMT.

Art. 8° Em qualquer tipo de cerimônia de colação de grau será lavrada a ata de colação de grau, que deverá ser encaminhada à coordenação de registro acadêmico no prazo máximo de até 5 dias úteis após realização do ato.

CAPÍTULO III

DA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 9° A Sessão Solene de Colação de Grau possui atos protocolares definidos por esta instituição, estabelecidos pelo Guia de Eventos da Rede Federal e por este documento.

§ 1º Os atos protocolares são, nesta ordem:

a) abertura;

b) composição de mesa de autoridades acadêmicas;

c) entrada dos paraninfos, patronos e demais homenageados;

d) entrada dos formandos;

e) execução do Hino Nacional;

f) abertura da sessão pelo Reitor e/ou representante legal ou Diretor-Geral;

g) leitura das nominatas das autoridades presentes (opcional);

h) discursos, de até 4 (quatro) minutos por autoridade, na seguinte ordem: orador (Representante alunos); paraninfo e patrono (Representante); Diretor-Geral e Reitor ou seu representante legal. No caso da impossibilidade de comparecimento do Reitor ou seu representante delegado, será transmitido vídeo com mensagem previamente gravada, que será disponibilizada aos campi;

i) juramento;

j) outorga de Grau pelo Reitor ou seu representante legal;

k) leitura da ata de colação de grau;

l) execução do Hino de Mato Grosso (opcional);

m) encerramento oficial da sessão solene pelo Reitor ou representante legal.

§ 2º Será disponibilizado uma minuta de roteiro de Sessão Solene de Colação de Grau pela equipe do Cerimonial da Reitoria.

Art. 10. Preferencialmente, se realizará a Sessão Solene de Colação de Grau com o número mínimo de 20 (vinte) formandos.

§ 1º Caso o número de formandos seja inferior a 5 (cinco), considerando-se, inclusive, o agrupamento de cursos, a sessão solene poderá ser realizada na modalidade extemporânea (em gabinete), ou realizada de forma simultânea à Certificação de Curso Técnico, no âmbito do IFMT.

§ 2º Serão considerados os concluintes dos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes para se alcançar o número mínimo de formandos estipulado no caput do artigo.

§ 3º Nos casos em que o número mínimo previsto no caput seja atingido, a Sessão Solene de Colação de Grau poderá ser realizada de forma simultânea à Certificação de Curso Técnico no âmbito do IFMT, sem impedimentos.

Art. 11. A Sessão Solene de Colação de Grau dos cursos deverá ser realizada preferencialmente no município onde está situado o campus e/ou os polos vinculados ao mesmo, com aprovação da Direção-geral do campus.

Parágrafo único. O campus disponibilizará sua estrutura física para a realização da Sessão Solene, sem custo para o concluinte, de acordo com as possibilidades de cada unidade.

CAPÍTULO IV

DA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA

Art. 12. A Sessão Solene de Colação de Grau Extemporânea é a solenidade de confere o título ao(s) formando(s), de forma individual ou coletiva, por meio de cerimônia oficial e solene em gabinete, e pode ser solicitada caso o concluinte não possa participar da Sessão Solene de Colação de Grau do curso.

Art. 13. As solicitações de Colação de Grau Extemporânea deverão ser requeridas, com as respectivas justificativas para análise e parecer. Caso o formando obtenha deferimento de seu pedido, a colação de grau será feita em caráter extraordinário, sem a participação de familiares ou convidados. Nessa modalidade, os formandos e as autoridades não vestem a beca para colar o grau. Esse tipo de colação pode ocorrer de duas formas, e obedecerá aos seguintes atos protocolares: a leitura e assinatura da ata, o juramento e a outorga de grau.

Parágrafo único. É obrigatório ao formando participar da Sessão Solene de Colação de Grau Extemporânea, em data e horário estabelecidos pela instituição, e podem ser realizadas de forma presencial ou virtual, respeitando algum dos quesitos de referência.

Art. 14. A Colação de Grau Extemporânea será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste documento.

I - somente será concedido em casos excepcionais, após análise da solicitação;

II - a solicitação deverá ser requerida à Coordenação de Registros Acadêmicos ou setor correspondente do campus, acompanhado dos documentos comprobatórios, respeitados os prazos indicados;

III - a cerimônia de leitura e assinatura da ata, a colação de grau e o juramento deverão acontecer, preferencialmente, no gabinete da Direção-geral do campus. O Ato poderá ser individual ou coletivo.

Art. 15. Compete ao formando requerer a confirmação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos ou setor correspondente do campus, de data e horário para a colação de Grau Extemporânea, que será realizado conforme disponibilidade da agenda do Reitor.

Art. 16. É permitida a outorga mediante procuração com fé pública. Neste caso, será concedida em Colação de Grau Extemporânea.

Art. 17. A Colação de Grau Extemporânea poderá ser requerida **antes e após** a data estabelecida para Sessão solene de colação de grau pública.

§ 1º A Colação de Grau Extemporânea deverá ser devidamente comprovada via documentação pertinente, devendo obedecer aos quesitos de referência:

I - A Colação de Grau Extemporânea poderá ser requerida e realizada **anteriormente** à data estabelecida para sessão solene de colação de grau pública nas seguintes situações:

a) matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu*;

b) mudança de residência do acadêmico para outro Estado da Federação ou outro País;

c) posse em cargo que exija diploma registrado após aprovação em concurso público;

d) transferência de servidor público *ex-officio* ou de seus dependentes;

e) militares transferidos, esposas e filhos de militares;

f) outros direitos previstos em Lei.

II - A Colação de Grau Extemporânea poderá ser requerida e realizada **posteriormente** à data estabelecida para

sessão solene de colação de grau pública, quando a data coincidir com a sessão solene de colação de grau, nas seguintes situações:

a) problemas de saúde do interessado ou de parente em primeiro ou segundo graus, mediante apresentação de atestados médicos;

b) convocação para manobras ou serviços militares;

c) luto por parente em primeiro ou segundo graus, mediante respectivo atestado de óbito;

d) convocação para júri popular, depoimento judicial ou policial, em data;

e) convocação para participar de eleições em entidades oficiais;

f) outros direitos previstos em lei.

Art. 18. A Colação de Grau Extemporânea será procedida preferencialmente no gabinete do reitor ou no gabinete da Direção-Geral do campus, por delegação do Reitor, através de ato oficial na presença de, pelo menos, dois membros do Departamento acadêmico responsável pelo curso ou instância equivalente.

Art. 19. A Colação de Grau Extemporânea também é pública, dispensando o uso da Beca pelos Acadêmicos e a execução do Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º A Colação de Grau Extemporânea pode ocorrer em prazos diferentes do que o previsto no art. 6° deste regulamento conforme decisão da direção-geral de cada campus do IFMT.

§ 2º Compete ao gabinete do reitor ou da direção geral do campus estipular data e horário da cerimônia.

§ 3º Compete à direção do campus convocar o interessado, informando a data e hora da cerimônia.

Art. 20. O Reitor poderá delegar a competência da realização das Colações de Grau Extemporâneas às Direções Gerais de cada campus que seguirá normas deste documento para a solenidade no IFMT.

Parágrafo Único: O formando que solicitar a Colação de Grau Extemporânea antecipada ou postergada através do protocolo geral dos campi, após deferimento de sua solicitação, não poderá recebê-la em sessão solene.

CAPÍTULO V

SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU REMOTA

Art. 21. Havendo a necessidade, serão realizadas sessão solene de colação de grau remota através de plataformas virtuais.

Art. 22. Permanecem inalterados os critérios de conclusão de curso e pré-requisitos de acesso à colação de grau, diplomação e certificação.

Art. 23. A videoconferência de colação de grau terá como participantes:

a) Reitor;

b) Diretor de Campus;

c) Coordenador de curso ou seus substitutos legais;

d) Formandos;

e) Patronos, paraninfos e homenageados;

f) Mestre de cerimônia;

g) Assessoria da direção ou setor correspondente responsável pela ata;

h) Técnicos responsáveis pelo suporte de TI e transmissão da solenidade em plataforma pública;

i) Servidores técnicos da coordenação de eventos ou que participarem da organização da solenidade.

Art. 24. Aos formandos que não tiverem acesso à Internet, a direção do campus deverá providenciar espaço adequado dentro do campus, com computador e conexão que possibilite a sua participação.

Art. 25. A colação de grau, realizada por videoconferência, deverá ser gravada do início ao fim da solenidade e o arquivo indexado em mídia física (dvd, pendrive ou sd card) ou virtual (nuvem e sites de streaming) e, arquivado junto com o processo da colação de grau.

Art. 26. O coordenador do curso ou servidor por ele designado deverá verificar no início da videoconferência, por chamada nominal, se todos os formandos estão devidamente conectados e com a imagem de vídeo ativa.

Art. 27. Todos os concluintes participantes deverão estar com a imagem de vídeo ativa durante toda a cerimônia, exceto se solicitado pelo mestre de cerimônias durante a solenidade.

Art. 28. A realização da cerimônia de colação de grau virtual substitui a colação de grau presencial, não podendo a mesma solenidade ser repetida futuramente.

Art. 29. As colações de grau extemporâneas, em razão de situações excepcionais, poderão ser realizadas de forma virtual, por videoconferência.

Parágrafo único. A colação de Grau extemporânea por videoconferência será presidida pelo Reitor ou pelo Diretor-Geral, por delegação, na presença de, pelo menos, dois servidores da Unidade Organizacional responsável pelo Curso, registrada em ata exclusiva, e ficam dispensados a execução do hino nacional, discursos, demais homenagens e transmissão em plataforma pública. Os demais atos protocolares desta Instrução normativa devem ser seguidos.

CAPÍTULO VI

DAS CERIMÔNIAS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Art. 30. As cerimônias de conclusão de curso são atos oficiais, realizados em sessões solenes e públicas, em dias e horários previamente fixados nos calendários acadêmicos, presididos pelos dirigentes-gerais dos campi que se aplicam aos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º É facultativo aos estudantes concluintes de cursos técnicos de nível médio a participação na cerimônia de conclusão de curso.

§ 2º A cerimônia de conclusão de curso é um evento solene e carece de atos protocolares, tais quais os aplicados na solenidade de colação de grau, porém não dispõe da outorga de grau.

§ 3º Se houver a necessidade, as cerimônias de conclusão e de colação de grau poderão ocorrer simultaneamente, respeitando os atos protocolares da Sessão Solene de Colação de Grau.

Art. 31. É vedada a participação simbólica do aluno que não foi considerado apto dentro dos requisitos de conclusão do curso, ou seja, somente poderão participar das solenidades de conclusão de curso os estudantes que tiverem cumprido com todos os requisitos legais estabelecidos nos PPCs dos cursos.

Art. 32. Os campi do IFMT terão autonomia para realizar cerimônias de conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, de acordo com suas realidades e normas estabelecidas em resoluções específicas, desde que em conformidade com esta Instrução Normativa.

§ 1º Os atos protocolares definidos para a realiação das cerimônias de conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio deverão seguir o estabelecido no § 1º do Artigo 9 desta Instrução Normativa.

Art. 33. Será estabelecida Comissão Permanente de Cerimonial em Conclusão de Curso de Nível Médio, nos mesmos moldes e atribuições da Comissão Permanente de Cerimonial de Colação de Grau, nos casos em que houver necessidade.

Parágrafo único. Caso as solenidades ocorram de forma simultânea, a Comissão Permanente de Cerimonial em Colações de Grau deverá apresentar em sua composição um representante aos formandos de nível médio e técnico.

CAPÍTULO VII

DO CERIMONIAL DA REITORIA

Art. 34. Ao Cerimonial da Reitoria do IFMT compete:

I - aquisição e guarda das vestes reitorais;

II - estabelecer o material mínimo necessário para as cerimônias de colação de grau realizadas nos campi

a) toalhas de mesa, preferencialmente nas cores do IFMT;

b) púlpito;

c) bandeira;

d) placa de identificação da mesa de autoridades;

e) mastro de bandeiras;

f) veste talares padronizadas;

III - orientar e dar instruções sobre os eventos de colação de grau realizados nos campi do IFMT;

IV - organizar e realizar cursos de capacitação sobre cerimonial de colação de grau, periodicamente.

V - acompanhar e fazer cumprir a aplicação desta Instrução Normativa, padronizando os eventos de Colação de Grau no IFMT.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO PERMANENTE DO CAMPUS, RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 35. Cada Campus deverá possuir uma Comissão Permanente de Organização de Sessão Solene de Colação de Grau, que deverá realizar o planejamento, a organização e a realização da solenidade de colação de grau, sob a responsabilidade da Direção Geral do *campus.*

Art. 36. A Comissão Permanente de Organização de Sessão Solene de Colação de Grau, deverá ser composta por, no mínimo, representantes dos seguintes segmentos, designada por portaria:

a) Diretoria de ensino;

b) Coordenação de Registro Acadêmicos;

c) Gabinete da Direção Geral do Campus;

d)Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Campus;

e)Departamento de área ou coordenação de curso;

f)Representante dos Formandos.

Art. 37. Compete à Comissão Permanente de organização de Sessão Solene de Colação de Grau:

I - organizar e coordenar todo processo de Colação de grau do campus em conjunto com a comissão de formatura eleita pelos formandos;

II - consultar os Dirigentes de Ensino quanto ao calendário para colação de grau, que constará no calendário acadêmico;

III - adquirir e manter o material mínimo para realização de eventos no campus;

IV - orientar sobre a contratação das vestes talares dos formandos.

V - adquirir e manter as vestes talares dos professores e homenageados, conforme padrão estabelecido pelo IFMT, através de portaria.

VI - apresentar e fazer cumprir este documento, padronizando as Sessões Solenes de Colação de Grau no IFMT;

VII - eleger entre os membros o responsável a presidir a comissão, no prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual tempo;

VIII - deliberar sobre os casos omissos.

§ 2º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Organização de Sessão Solene de Colação de Grau, considerando a possibilidade de colaboração de outros membros e setores:

I - Departamento de área ou Coordenação de Curso e Diretoria de Ensino:

a) analisar e dar parecer sobre a integralização do curso de cada formando;

b) promover a intermediação entre a turma de formandos e a Comissão Permanente de organização de Sessão Solene de Colação de Grau, colaborando no esclarecimento de dúvidas referentes à organização da solenidade, e sobre este documento.

II - Representante da Coordenação de Registros Acadêmicos ou setor correspondente:

a) receber e analisar documentação e requerimentos de formatura;

b) verificar o ofício emitido pelo coordenador do curso do formando sobre a integralização da matriz curricular do concluinte;

c) deferir pela participação do formando ao ato solene de Colação de Grau; encaminhar a relação de formandos habilitados para os demais membros da Comissão Permanente de organização de Sessão Solene de Colação de Grau do campus, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias antes da solenidade;

d) secretariar (ou outro servidor designado pela direção de ensino);

e) efetuar a leitura da ata de Colação de Grau durante a realização da sessão solene, ou designar ao mestre de cerimônia.

III - Representante do Gabinete da Direção Geral:

a) encaminhar os convites, impressos ou por e-mail às autoridades, de acordo com o protocolo, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

b) informar à comunidade acadêmica dos atos do cerimonial (local, data, hora);

c) auxiliar na organização da estrutura e atos protocolares para a solenidade.

IV - Representante do Setor de Comunicação, e Comissão de Cerimonial e Eventos do Campus:

a) Organizar e estruturar o roteiro do cerimonial e protocolo, que deverá ser enviado ao Gabinete da Reitoria com, ao menos, três dias de antecedência da solenidade, para ciência do Reitor acerca das autoridades presentes e do roteiro da solenidade e, se houver alguma dúvida ou necessidade de auxílio no planejamento e organização do evento, entrar em contato com o Cerimonial da Reitoria;

b) elaborar os convites digitais conforme modelo pré-definido pelo IFMT;

c) solicitar o registro fotográfico (fotos com cunho jornalístico) e/ou realizar a cobertura da solenidade.

d) Preparar as nominatas das autoridades presentes durante o evento para a leitura do mestre de cerimônias.

§ 3º A mesma pessoa pode assumir diversas funções e representar mais de um segmento, desde que as responsabilidades assumidas não sejam conflitantes ou prejudiquem a realização do evento.

§ 4º Compete aos representantes dos formandos:

I - participar dos encontros junto à Comissão de Formatura e demais estudantes para orientação das informações contidas neste documento;

II - decidir em conjunto com os formandos do curso, e respeitando a decisão coletiva, os nomes do paraninfo, patrono, homenageados, juramentista e orador;

III - divulgar as decisões referentes à solenidade decididas junto à Comissão Permanente de Organização de Sessão Solene de Colação de Grau, tais como: escolha de paraninfo, patrono, homenageados, juramentista e orador;

IV - oficializar os convites a todos os homenageados, patrono e paraninfo;

V - seguir os prazos e determinações estabelecidos pela instituição.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Ao formando é permitido participar por apenas uma modalidade de cerimônia: Sessão Solene de Colação de Grau ou Sessão Solene de Colação de Grau Extemporânea. Não sendo permitida a participação, como formando, em ambas.

Art. 39. A contratação de serviços terceirizados pelos formandos deverá ser do conhecimento e devidamente autorizado pela Direção Geral do campus.

Art. 40. Os casos omissos serão decididos pelo Cerimonial da Reitoria no seu âmbito de competência, ouvindo a Direção Geral do Campus e a Comissão Permanente de Organização de Sessão Solene de Colação de Grau, ao que lhe compete quando for através de recurso impetrado pelo formando.

Art. 41. Um manual orientativo para as colações de grau do IFMT será elaborado por equipe designada através de portaria, com prazo máximo de 120 dias a partir da data de publicação deste Instrução Normativa.

Art. 42. A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

ANEXO I
PROCEDIMENTO PADRÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU NO IFMT

ETAPA	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO (e links)
1	ESTUDANTE CONCLUINTE	Solicitar a colação de grau, enviando o **requerimento padrão, disponibilizado pelo Campus**, via e-mail, físico ou através de plataformas digitais (SUAP ou outros), para a secretaria do departamento de área ou setor responsável correspondente.
2	SECRETARIA DO DPTO DE ÁREA OU SETOR RESPONSÁVEL CORRESPONDENTE	a) Verificar se o aluno está com a situação "aguardando colação de grau" no registro acadêmico. b) Providenciar o "Nada Consta" do aluno, incluindo a assinatura de setores e departamentos como Biblioteca (e outros nos quais o aluno possa retirar algum material para uso temporário e posteriormente realizar a devolução), Coordenação de Assistência Estudantil ou setor correspondente. c) Providenciar ata de defesa do aluno junto a coordenação do curso. d) Confirmar com a coordenação de curso que o aluno já entregou a versão final do TCC.
3	**Atendidos os requisitos do item 2, a Secretaria do Departamento de Área deve:**	
4	SECRETARIA DO DPTO DE ÁREA	Após concluir os passos acima para todos os formandos de cada curso, a secretaria do departamento de área deve enviar a lista de formandos do curso, por meio de processo eletrônico no SUAP, para a Gerência de Ensino Superior ou departamento correspondente. No processo deve estar anexado: - Declaração de NADA CONSTA de cada aluno do curso. - Ata de defesa de cada aluno do curso. - Requerimento com a lista de formandos com os respectivos telefones e e-mails atualizados.
5	GERÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR OU SETOR CORRESPONDENTE	A GESUP ou setor correspondente encaminha os processos recebidos de modo completo no SUAP para Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE).
6	SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	a) A SGDE encaminha uma lista prévia de possíveis formandos para Coordenação de Eventos b) A SGDE verifica a situação acadêmica dos alunos na SGDE (pendência de documentos institucionais e no sistema

		acadêmico) e solicita possíveis correções aos alunos e/ou as secretarias do departamento de área. c) a SGDE encaminha para a Equipe de Cerimonial e Eventos do Campus e para Gerência de Ensino Superior a lista final de alunos formandos que estão aptos para participação da Colação de Grau.
7	EQUIPE DE CERIMONIAL E EVENTOS	A Equipe de Cerimonial e Eventos informa para SGDE quais autoridades devem constar na Ata de Colação de Grau.
8	SGDE	A SGDE encaminha a Ata de Colação de Grau para coordenação de eventos.
9	GABINETE DO CAMPUS	Solenidade de Colação de Grau a) Cumpridos os procedimentos internos relativos aos documentos obrigatórios, o Gabinete do Campus envia Ofício ao Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail gabinete@ifmt.edu.br, convidando o Reitor para Solenidade. b) No ofício devem constar: I - a sugestão de data e horário; II - o(s) curso(s) que participarão da cerimônia; III - a quantidade de formandos; IV - o local da realização do evento; e V - a forma de realização da cerimônia (presencial ou webconferência). c) Caso não seja possível a presença do reitor na data solicitada, o Gabinete da Reitoria poderá emitir uma **Portaria de Delegação de Competência** para um representante presidir a cerimônia; d) O gabinete do Campus envia o roteiro do cerimonial com antecedência de até três dias da realização do evento; e) Caso o evento seja por webconferência, o gabinete envia o roteiro do cerimonial e o link de acesso à sala virtual para o e-mail gabinete@ifmt.edu.br, com até três dias de antecedência. Colação de Grau Extemporânea a) Cumpridas as etapas internas em relação aos documentos obrigatórios, o Gabinete do Campus deverá instruir **processo no Suap** e anexar ofício com as justificativas para a realização de Colação de Grau Extemporânea. b) Após o deferimento da solicitação, com a confirmação da presença do Reitor, o Gabinete da Reitoria irá realizar o agendamento da cerimônia que poderá ser presencial (de gabinete) ou por webconferência. c) Caso o evento seja por webconferência e esteja confirmada a presença do Reitor, o gabinete do campus envia o roteiro do cerimonial e o link de acesso à sala virtual para o e-mail gabinete@ifmt.edu.br, com até três dias de antecedência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/01/2024 13:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617851
Código de Autenticação: a91b0ddfe2